

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte;
permitida a citação. A citação deve ser fiel à
gravação, com indicação de fonte conforme
abaixo.

NASCIMENTO, Marco Antônio Mendonça do
. Marco Antônio Mendonça do Nascimento
(depoimento, 2005). Rio de Janeiro,
CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (1h
40min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do
convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS
CHAGAS FILHO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o crédito às
instituições mencionadas.

**Marco Antônio Mendonça do Nascimento
(depoimento, 2005)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Angela Maria de Castro Gomes;

Levantamento de dados: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Técnico de gravação: Marco Dreer Buarque;

Local: Salvador - BA - Brasil;

Data: 22/11/2005

Duração: 1h 40min

Fita cassete: 2; Minidisc: 1;

Entrevista realizada no contexto da pesquisa "História do direito e da justiça do trabalho", parte integrante do projeto Pronex "Direitos e cidadania", desenvolvido pelo CPDOC com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no período de 2004 a 2006. A escolha do entrevistado se justificou por ser juiz titular de 1ª Instância - Alagoinhas/BA.

Temas: Associações profissionais; Constituição federal (1988); Direito; Direito trabalhista; Família; Justiça do trabalho; Magistratura; Mão de obra; Reforma judiciária; Tribunal Regional do Trabalho;

Sumário

Entrevista: 22.11.2005 Fita 01-A: Local e data de nascimento; nome e ocupação profissional dos pais; a influência de seu pai (juiz do trabalho) na escolha pela atuação na área do direito trabalhista; avaliação acerca do curso de Direito na Universidade Católica de Salvador (1985-1989); opinião sobre a repercussão da Constituição de 1988 na universidade; menção a alguns professores que teve mais proximidade ao longo do curso de Direito; o estágio na rede ferroviária federal, onde destaca o apoio do Dr. Deraldo Brandão; o trabalho no escritório do Dr. Agenor Calazans; a experiência como assessor de um juiz classista (outubro/1990); as vantagens da Justiça do Trabalho em relação às Justiças Estadual e Federal; o concurso para a magistratura do trabalho da Bahia (1992); a aprovação no concurso e a posse na Junta de Valença como juiz presidente; a importância de cursos preparatórios da Escola de Magistratura para os novos magistrados; a organização da Escola de Magistratura da Bahia pelo TRT 5ª Região; opinião acerca do envolvimento da Amatra no funcionamento da Escola de Magistratura.....pp.1-20. Fita 01-B: A forma como a Amatra poderia atuar para auxiliar os magistrados recém-empossados; a natural associação dos magistrados do trabalho da 5ª Região à Amatra; a relação entre Amatra e TRT na Bahia; as causas enfrentadas em Valença; a breve experiência, como juiz substituto, no TRT do Sergipe; comentários acerca de um período em que foi "juiz itinerante" por diferentes varas da Bahia (1994-1995); o cargo de juiz auxiliar na 17ª vara do trabalho (1995-1997); a atuação como juiz titular na vara de Vitória da Conquista (1997-2002); as causas mais recorrentes em Vitória da Conquista (setores urbano e rural); comentários acerca da alta incidência de trabalho infantil no interior da Bahia; a transferência para a vara de Alagoinhas, onde as demandas são majoritariamente de caráter industrial; a diferença entre a resistência das grandes empresas e de empregadores rurais no que se refere à aplicabilidade da lei.....pp.20-38. Fita 02-A: As transformações sofridas pela Justiça do Trabalho a partir da Reforma do Judiciário; as iniciativas da Amatra e da Escola de Magistratura da 5ª Região a fim de melhorar a justiça trabalhista baiana; comentários acerca do aumento de competência da Justiça do Trabalho; opinião acerca da extinção dos juizes classistas (1999); as motivações que levaram à extinção dos juizes leigos; comentários sobre a visão que as justiças Estadual, Federal e os próprios magistrados do trabalho, têm da Justiça do Trabalho como uma justiça menor; a relação da Justiça do Trabalho com a mídia; a proximidade da Justiça do Trabalho com o Ministério Público do Trabalho, resultando numa maior visibilidade da primeira; posicionamento no que diz respeito à atuação da Amatra (5ª Região) e da Anamatra; a questão da desvinculação de algumas Amatras da AMB.....pp.1-15. Fita 02-B: A saída da Amatra 5ª Região da AMB; a questão do poder normativo na Justiça do Trabalho; avaliação acerca dos principais desafios e problemas enfrentados pela Justiça do Trabalho atualmente; agradecimentos finais.....pp.15-20.

Entrevista: 22.11.2005

A.C - Hoje é dia 22 de novembro de 2005, eu, Ângela de Castro Gomes estou em Salvador, Bahia, para fazer uma entrevista do Projeto “História da Justiça do Trabalho no Brasil” e estou tendo aqui o prazer de entrevistar o dr. Marco Antônio Mendonça do Nascimento. Então eu já estou declinando o nome completo, agradecendo a atenção que ele está dispensando ao nosso Projeto, então eu começaria perguntando ao senhor, doutor Marco Antônio, o local e a data de seu nascimento.

M.M - Ângela, eu nasci no Rio de Janeiro, no dia oito de junho de 1966. E aproveito para parabenizar logo a iniciativa da pesquisa e do trabalho desenvolvido.

A.C - Muito obrigada, doutor. O nome dos seus pais, por favor.

M.M - Eliseu Pereira do Nascimento e Nilsa Mendonça do Nascimento. Nilsa com S. Na hora de registrar, a moça equivocou, [colocou] com Z.

A.C - Sei. Está certo. Dr. Marco Antônio, o senhor nasceu no Rio de Janeiro. Aonde no Rio o senhor nasceu?

M.M - Na Vila Valqueire, em Jacarepaguá.

A.C - Em Jacarepaguá. E, portanto, fez os seus estudos lá, doutor?

M.M - Não, não, não. Assim que meu pai, na época era militar ainda, do exército, e na década de 70, mais precisamente no ano de 72, ele foi transferido para Brasília e, à época eu estava com sete anos para oito anos de idade e fiquei morando em Brasília até 1980, quando meu pai veio para Salvador, após aprovação também em concurso para juiz do trabalho.

A.C - Ah, então seu pai era militar, mas seu pai também tinha formação na área do Direito.

M.M - Exatamente. Ele, no ano de 77 ele se formou em direito, fez um concurso para justiça trabalhistas da Bahia em 79 e tomou posse em 1980 no cargo. E atualmente ele é juiz do tribunal, no estado de Sergipe.

A.C - Juiz do Tribunal Regional do Trabalho...

M.M - Regional do Trabalho em Sergipe.

A.C - Em Sergipe.

M.M - Em Sergipe.

A.C - E sua mãe, dr. Marco Antônio?

M.M – A minha mãe, quando morávamos em Brasília, ela era funcionária pública da Universidade Federal, da UNB, em Brasília, e quando veio para Salvador, ela só se dedicou ao lar, passou a ser só do lar.

A.C – Dr. Marco Antônio, então já estamos vendo que o senhor tem um pai interessado na área de Direito, que estudou direito, que fez concurso para juiz. O seu pai, o interesse dele foi uma coisa importante para os seus estudos, para a sua escolha, também na área do Direito?

M.M – Foi fundamental, posso assim afirmar com certeza, porque eu via ele se realizando, dentro da carreira jurídica, em todos os campos da vida, tanto no campo da vida profissional, na vida pessoal, na vida social, na vida econômica, me incentivou, vendo o sucesso dele, e quando entrei na faculdade, a alegria da família foi tão forte que também foi um incentivo a mais e depois foi só as coisas acontecendo, as conseqüências, de abraçar a área jurídica trabalhista.

A.C – O senhor fez que faculdade?

M.M – Universidade Católica de Salvador. Ingressei na universidade em junho de 85 e coleei grau em agosto de 89.

A.C – O senhor fez seus estudos em pleno momento de elaboração da constituição de 1988.

M.M – Positivo.

A.C – Como é que era o clima na faculdade, em função disso, como é que o senhor avalia seu curso de direito, nesse momento tão especial?...

M.M – Eu avalio que meu curso foi muito bom, apesar de, hoje eu ouvir muitas críticas das unidades de ensino, da carreira jurídica, eu acho que fui felizado, porque avalio que meus professores foram bons, não me ensinaram tudo porque quatro anos de universidade não é tempo suficiente para você, até hoje é difícil dizer que você domina. E o clima do período, pré-constituição que estava sendo formulada, era de muita expectativa do que iria acontecer. Os professores passavam, estavam alguns estarecidos com as coisas que aconteciam e outros muito animados, mas era uma grande expectativa política, principalmente, como seria o impacto da constituição no cenário nacional, no que toca a política. Na área jurídica, como poder, a expectativa era muito pouca, porque a sensação que se tinha era que nada ia mudar. E como realmente, na minha visão, da Constituição anterior a de 88 e a posterior, não se mudou lá grandes coisas em matérias de poder em si, apenas em matéria institucional, criaram os regionais trabalhistas, em todos os estados, criaram a Justiça Federal, com unidades regionais, criaram o STJ extinguindo o antigo TRF... Mas no aspecto geral restante não havia uma expectativa muito forte, só na área política do país.

A.C – Sei. Mas isso era discutido então, dentro da faculdade...

M.M – Discutido não de uma forma muito intensa, ainda bastante acanhada, e creio eu hoje, com a vivência que eu tenho, devido ainda ao regime militar, que tinha sido terminado há tão pouco tempo.

A.C – Sei.

M.M – Eu creio que não era assim uma coisa palpitante demais. Mas era conversada, nos corredores, em salas de aula, por alguns professores, mesmo assim esses professores não dedicavam um tempo extenso para abordar o tema. Hoje com a visão de que deveria ser ainda pelo resquício. Mas era conversado.

A.C – O senhor destacaria algum professor em especial que foi importante para o senhor de alguma maneira, ou isso não aconteceu?

M.M – Não, não, não chegou a acontecer não, eu diria que todos os professores foram de suma importância. Agora teve aqueles que eu adquiri uma proximidade maior, por gosto pela matéria, como o professor de Direito Comercial, professor Dylson Dória, professor de Direito...

A.C – Como é o nome do professor?

M.M – Dylson Dória.

A.C – Dylson Dória.

M.M – É, com Y. D, Y, Dória. Como o professor de Direito do Trabalho, professor Ernandes Andrade, o professor de prática forense que agora não me recordo o nome, era um advogado, era não, é um advogado brilhante aqui, trabalha inclusive no Banco do Brasil também, não me recordo o nome. O professor de Direito Constitucional Gaspari Sarraceno...

A.C – Gaspari...

M.M – Gaspari Sarraceno. Cada um com suas peculiaridades, e outros também, professor Manuel Ribeiro, Direito Administrativo, pai do escritor tão conhecido Ubaldo Ribeiro.

A.C – Ah, o João Ubaldo?

M.M – É, João Ubaldo.

A.C – Pai do João Ubaldo Ribeiro.

M.M – É, o pai do João Ubaldo, e outros tantos mais, para não ser infiel, não me recordo o nome de todos, mas tiveram essas importâncias dentro da matéria. Mas o contexto do curso para mim foi satisfatório, o curso não me deixou nada a dever.

A.C – Que bom. Eu acho que o senhor, pelo que eu tenho conversado, o senhor é um, de certa forma, não vou dizer que é uma exceção, mas muitas pessoas lamentam a qualidade dos cursos que fizeram. O senhor teve, além desses professores, colegas que foram especialmente importantes, com quem o senhor tivesse constituído grupo de estudo, qualquer coisa assim?

M.M – Não, não, eu na universidade não. Agora extra-universidade quando comecei a estagiar, tive a grande felicidade de ser estagiário na rede ferroviária federal, que há época tinha um corpo de advogados brilhantes. Inclusive saíram de lá de dentro da rede ferroviária, grandes juízes como hoje a desembargadora federal em Brasília, dra. Neuza Maria Alves, dr. Agenor Calazans, trabalhista aqui na Bahia, dra. Sônia França, desembargadora do Tribunal Trabalhista aqui de Salvador, e alguns estagiários que por lá passaram também são juízes hoje, como o Cláudio Tourinho, dr^a. Dilza Crispim. E eu tive uma grande proximidade com o dr. Agenor, e...

A.C – Dr. Agenor...

M.M – Agenor Calazans.

A.C – Calazans.

M.M – É, que também é juiz trabalhista aqui da Bahia. Que há época era o chefe do jurídico da rede ferroviária, e ele abriu as portas do escritório particular dele e me recebeu lá, comecei como estagiário e depois até com a aprovação e posse dele na carreira da magistratura, eu o sucedi dentro do escritório. Isso foi de grande importância para mim, a convivência com ele e depois o trabalho com ele, no escritório trabalhista. E depois também, já fazer uma emenda, eu tive a felicidade de ser convidado para ser assessor da época, o juiz classista aqui na Bahia, no período de outubro de 90 até quando tomei posse no cargo. E me desenvolveu muito porque tinha que pesquisar bastante, fazer os votos de, de toda natureza, votos tanto de recurso ordinário, agravo de petição, dissídios coletivos, mandado de segurança, ações rescisórias... Então era um leque de pesquisas que eu tinha que fazer que me desenvolveu ainda mais a inteligência jurídica.

A.C – Doutor então, quer dizer, já na faculdade de Direito, o senhor já pensava em seguir a área de Direito do Trabalho...

M.M - Não, não, não faço essa afirmação. Eu afirmo que na faculdade, a minha intimidade, o gosto maior que eu tinha era pela área tributária. Eu gostava muito de Direito Tributário, da lógica do Direito Tributário e eu acho que a minha, o abraçar o Direito trabalhista, se deve, primeiro aos exemplos de casa, que era o meu pai, que é da área jurídica trabalhista, a minha proximidade com o dr. Agenor, que também era um advogado trabalhista. E eu diria também que pela herança de meu pai as minhas facilidades dentro da área jurídica trabalhista foram maiores que nas outras, que meu pai conhecia mais advogados trabalhistas, tinha mais aproximação e tudo, então acabou me abrindo as portas da Justiça do Trabalho.

A.C – Quer dizer que o senhor, ainda na faculdade, o senhor vai fazer esse estágio na rede ferroviária federal...

M.M – Positivo...

A.C – Não é, fica lá um tempo e já formado, antes de formar o senhor vai para o escritório do dr. Agenor e aí o senhor continua lá?

M.M – Continuo, não, termino o estágio na rede, eu saio da rede e fico só no escritório.

A.C – No escritório, aí já formado ou mesmo antes de formar?

M.M – Já, não, mesmo antes de formar.

A.C – Mesmo antes de formar.

M.M – Eu fazia estágio na rede ferroviária e ajudava Agenor no escritório.

A.C – Sei.

M.M – Fazia as duas coisas concomitantes. Quando terminou o estágio da rede fiquei só com o escritório, aí já como advogado, já com carteira de OAB, praticando todos os atos da carreira independente, como advogado.

A.C – Como é que foi essa sua experiência de estágio na rede ferroviária, o quê que o senhor mais ou menos fazia lá?

M.M – Foi muito positivo, porque lá eu era monitorado também por uma juíza que hoje é juíza trabalhista, na época advogada, dr. Gleids...

A.C - Gleide...

M.M – Gleids, Gleids Simões

A.C – Gleids...

M.M – Gleids Simões.

A.C – Simões.

M.M - Eu era monitorado por dra. Gleids Simões, que me trazia para algumas audiências aqui na Justiça do Trabalho, eu acompanhava ela. E fiquei também mais na área de fazer contra razões em recursos ordinários. Ela recebia as incumbências dos recursos ordinários que tinha que fazer, por contra [razuar], depois, primeiro ela me dava para mim fazer uma espécie de minuta, e ela fazia a revisão, explicava o que tinha, o que não tinha. Um detalhe que eu tenho que revelar que também na rede ferroviária tive a felicidade de conhecer quem para mim é um dos maiores advogados, um dos maiores juristas do país, dr. Deraldo Brandão...

A.C. – Dr. Deraldo, assim mesmo.

M.M – Dr. Deraldo Brandão.

A.C – Sei...

M.M - Autor de alguns livros, trabalhou com o professor Orlando Gomes, com o [Isodoro] Sampaio, infelizmente não tem a, não tem a, vamos chamar assim, a desinibição suficiente para se lançar em vôos maiores e fica bem regionalizado. Mas tive a felicidade de conhecer dr. Deraldo Brandão, que lá conversava muito comigo sobre Direito, qualquer tema que eu chegasse para conversar com ele com alguma dúvida ele tinha logo uma, uma luz para poder iluminar, no dia seguinte já trazia livros, já recomendava, já orientava e, foi uma grande felicidade meu estágio na rede ferroviária.

A.C – Quer dizer que o senhor realmente teve a universidade como uma boa escola e teve também, como o senhor disse, a felicidade de ter pessoas, não só bons profissionais, mas profissionais interessados em ensinar também, não é.

M.M – Positivo, positivo, tive essa, essa felicidade. Não posso me reclamar nem no meu período de estágio, nem no meu período de universidade. E além disso tudo, ainda tinha os aconselhamentos e os ensinamentos domésticos em casa.

A.C – Do seu pai, não é?

M.M – Do meu pai.

A.C – Uma biblioteca, naturalmente...

M.M – Biblioteca extensa. E a biblioteca do meu pai já foi herdada de um tio advogado, formado em 65, que meu pai herdou alguns livros dele e eu até hoje tenho esses livros de 65, 64, da biblioteca que herdei dele.

A.C – Então a biblioteca de família vai...

M.M – Vai longa...

A.C – Crescendo e vai se constituindo...

M.M – É. E hoje tenho um irmão, estudante de direito que parece que vai herdar também essa, essa biblioteca.

A.C – Que bom. Agora dr. Marco Antônio, e no escritório de advocacia do dr. Agenor Calazans, o que é que, que era trabalhista, como o senhor disse, mas, basicamente ou principalmente, a que esse escritório se dedicava?

M.M – Olha, esse escritório era 90% trabalhista...

A.C – Sei.

M.M – Também havia algumas questões de natureza previdenciária e muito pouca de natureza cível, e as de natureza cível eram geralmente problemas de família, Direito de Família, ou de inquilinato, problema de aluguéis. E na área trabalhista dr. Agenor me dedicava a atender clientes, normalmente clientes de pouca monta, aquelas ações de empregada doméstica, relações de emprego não superiores a um ano e me dedicava também a realizar a inicial desses processos de pequena complexidade. Depois dr. Agenor fazia a revisão, ajuizava a ação e nas audiências eu o acompanhava. E ele geralmente também, “Olha, esses processos, já que você que fez a inicial, eu faço as audiências, assino, mas você que vai acompanhar. E no final do resultado a gente divide os valores do lucro também, dos honorários que forem dados aqui no processo”. Então ele me dedicava esses processos de pequena complexidade que eram um grande incentivo para quem estava iniciando a carreira, e também o importante é que no final eu via o resultado econômico favorável a mim, e também era um grande estimulador. Já que o país é capitalista, a sociedade mundial é capitalista, ver o resultado econômico no trabalho que eu empreendi ali, era mais um estímulo, um incentivo para continuar pesquisando e melhorando cada vez mais.

A.C – Isso é uma observação que o senhor fez que alguns outros juizes também me fizeram, que a área do Direito do Trabalho ela é compensadora nesse sentido. Que às vezes outras áreas custa muito, os resultados financeiros não vêm, então que esse também é um estímulo importante.

M.M – É, eu diria que de uma forma um pouco mais humilde que os colegas, que além desse resultado econômico, a Justiça do Trabalho ela funciona de uma forma mais respeitosa, mais dinâmica, em relação aos advogados, aos profissionais do Direito que trabalham com ela, que não tem a burocracia às vezes excessiva que tem na Justiça Estadual baiana, eu não conheço as outras, e a federa, em que o acesso ao juiz é muito difícil. Na Justiça do Trabalho nunca teve isso. Desde o primeiro dia que eu entrei como estagiário, a facilidade de falar com um funcionário, com a diretora de secretaria, com o

próprio juiz, é muito grande. Às vezes até o advogado chega a falar com o próprio juiz, sobre um processo, um problema em mesa de audiência. O juiz está fazendo a audiência e despachando ao mesmo tempo. Isso facilita o advogado. E os juízes, na maioria das vezes, não se incomodam com isso, porque chamam a diretora lá, pedem para resolver o problema... Isso é um empolgador também, que você vê o processo andando, você vê o processo sendo despachado, o que nas outras justiças não é fácil.

A.C – É. E é longo, inclusive, o tempo, não é, muito tempo, não é?

M.M – Muito tempo, a demanda trabalhista na, se bem que no período que eu estagiava era um pouco mais longo do que é hoje...

A.C – Sei.

M.M – Para você ver o resultado final, naquela época, era de dois anos e meio para três. Hoje aqui na Bahia, uma ação trabalhista dando entrada hoje, no período máximo de nove meses, tendo recurso ordinário, sendo prorrogado segundo grau, a pessoa já tem sua decisão definitiva em mãos. Não estou falando do processo de execução, em via efetivamente o direito reconhecido e válido...

A.C – Sei.

M.M – Mas pelo menos em nove meses já tem a sentença final da fase cognitiva. Naquela época era um pouco mais longo, eram dois anos e meio para três anos. Mas ainda era melhor do que as outras, porque as outras às vezes eram intermináveis...

A.C – Anos e anos, não é...

M.M - Oito anos, dez anos para você ver o resultado final do seu trabalho.

A.C – Doutor, quando é que o senhor pensa em fazer concurso para magistratura do trabalho?

M.M – Eu diria que a vontade de virar magistrado trabalhista surgiu quando eu passei à funcionário da casa, como assessor de um desembargador, um juiz classista á época.

A.C – Sei.

M.M – Que ali eu comecei a lidar realmente com a área do outro lado do campo, de magistrado. Que até então eu trabalhava apenas no campo do profissional liberal, advogado.

A.C – Como advogado.

M.M – Quando eu passei a ver a lide trabalhista já na função de julgador, que a minha função de assessor me dava a incumbência de ter que preparar para a outra juíza as minutas dos votos dele, fazer um resumo do que vinha acontecendo no processo. Eu tive a visão do que é ser juiz. E gostei, me apaixonei e virou a pesquisa incessante, um grande estímulo, aí foi meramente uma consequência.

A.C – Quando é que o senhor faz o concurso, doutor?

M.M – Eu fiz o concurso em, meu concurso se não me engano, salvo engano, começou em 92 e tomei posse em 93. E eu tenho um detalhe, que hoje eu vejo alguns colegas narrando, que se tornaram concurseiros. Ficarem um ano, dois anos só estudando para fazer concurso. Eu nunca fiz isso. Eu nunca me dediquei a estudar para fazer concurso, porque eu sempre raciocinei que eu ser aprovado no concurso, seja para juiz ou para qualquer outro, seria uma consequência lógica da minha evolução profissional. Eu iria evoluindo profissionalmente e iria alcançar a capacidade de exercer um cargo público e ser aprovado num concurso. E assim foi o que aconteceu, realmente. Porque os três anos trabalhando como funcionário aqui no tribunal, eu me dediquei só à pesquisa, só aos estudos, quando eu fiz o concurso, e fui aprovado, eu realmente estava com tudo na cabeça sem ter que me dedicar a ficar naquela sistemática estressante de colecionar

livros, apostilas, cursos. Não fiz curso para o concurso, não estudei dedicadamente ao concurso, estudei para a carreira e consegui a aprovação, o que foi muito positivo.

A.C – E o senhor passou no primeiro concurso também não é? Porque às vezes acontece que a pessoa faz mais que um...

M.M – Não, não, falando, falando sincero, não foi o primeiro...

A.C – Ah, então está bem...

M.M - Eu fiz um concurso em Pernambuco, no ano de 91, depois fiz um segundo concurso aqui no estado da Bahia em 92, não, 91 também... 91 eu fiz um em Pernambuco, fiz aqui na Bahia, em 92 eu passei. Então foi o terceiro concurso.

A.C – Terceiro concurso.

M.M – E quando eu fui aprovado no concurso aqui na Bahia, concomitantemente estava acontecendo um concurso em Sergipe, e também tinha sido aprovado nas duas provas iniciais e na terceira, a prova de sentença, como eu já tinha sido aprovado aqui, eu abandonei.

A.C – O senhor nem fez, não é?

M.M – Nem fiz.

A.C – Porque aí já preferiu ficar por aqui mesmo.

M.M – Preferi ficar aqui na Bahia. Fiquei tão contente, tão feliz que acho que eu não tinha condições de ir lá para o estado para fazer o concurso.

A.C – Ah, está certo. E no fim o seu pai acabou indo...

M.M – Para lá.

A.C – Para lá, não é?

M.M – Porque o estado do Sergipe, na realidade, pertencia ao tribunal baiano...

A.C – Era da mesma região, não é?

M.M – Da mesma região, quando houve o desmembramento, meu pai optou por Sergipe.

A.C – Está certo.

M.M – Por questões pessoais e profissionais dele.

A.C – Está certo.

A.C – Dr. Marco Antônio e aí começando a sua carreira como magistrado do trabalho, para que vara o senhor vai, como é que é?

M.M – Eu tomei posse, coincidentemente, no dia 13 de agosto de 90, numa sexta-feira 13. Na segunda-feira subsequente eu já estava com o juiz presidente da junta de Valença. Foi muito, muito, vamos chamar assim, muito tenso. Eu não vou usar o termo frustrante que seria muito forte, mas foi muito, muito tenso porque a carga de trabalho, de responsabilidade realmente que recaiu sobre mim, de imediato, foi muito forte, provocou um abalo psíquico, eu acho que fiquei abalado diante da magnitude das coisas. Hoje vejo que os tribunais têm tomado as medidas corretas que os colegas que hoje são aprovados no concurso, antes de iniciarem a atividade propriamente dita, passam por algum curso, curso preparatório não somente da parte técnica, da parte de estudos, até psicológica também, para o colega perceber a magnitude do que é o trabalho que ele vai passar a desenvolver dali em diante. Então ele não pega aquela carga tão violenta. Eu recebi. Eu diria que essa carga para ser resolvida levou-se anos,

porque os processos vinham chegando, cada um mais complexo do outro, e você se sentindo ainda inseguro para poder formular aquelas sentenças, assinar aqueles atos, julgar as pessoas propriamente dito, sem se sentir suficientemente seguro. Mas a sociedade não estava esperando que você se sentisse seguro, ela presume que você sendo aprovado no concurso já tem a segurança necessária. Mas não tem. Na verdade você continua sendo um estudante de Direito, um adolescente ainda na carreira, e de repente se vê com aquela grande responsabilidade. Aconteceu comigo, levei alguns anos, não sei nem se hoje eu superei isso...

A.C – Sei...

M.M - Eu não chego a afirmar. Não procurei psicólogo ainda, mas eu acho que essa foi a parte negativa ao abraçar a carreira. E a parte positiva é que não houve decepções no sentido de que os amigos, os colegas que já estavam na carreira sempre foram muito solícitos, muito companheiros, nas dificuldades sempre ajudavam, sempre colaboravam, sempre tiravam dúvidas, perguntava aos mais experientes, então sempre ali, presentes para colaborar. Mas a parte psicológica de imediato assumir a carreira, é ruim.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C – Dr. Marco Antônio, o senhor falou que foi para Valença. Como eu não sou baiana, Valença fica aonde...

M.C – Valença é uma cidade que fica próxima aqui da Bahia, de Salvador, quer dizer, desculpe, aproximadamente 200 e poucos quilômetros, ali no Recôncavo, no Recôncavo Baiano. Uma cidade litorânea, lá é uma cidade típica de frutos do mar, existe mariculturas, pesca, a indústria pesqueira lá também é bastante e têm algumas, se eu não me engano, alguns estaleiros. O pessoal lá constrói alguns barcos, escunas, barcos de pequeno porte, tudo de forma artesanal, nada de forma industrial. E as reclamações de lá, são, eram na época, basicamente, de comerciantes, comerciários, quer dizer, e funcionários públicos. Na época de 93, era a quantidade. Era uma vara considerada pesada, salvo me engano, hoje ela recebe aproximadamente 2.000 processos por ano.

Vara única, um único juiz também, não tinham dois juízes lá. Um prédio humilde, na realidade uma casa que foi adaptada para funcionar a vara. Ainda na época não existia informática, era tudo ainda na máquina IBM, e os funcionários tinham quem fazer um trabalho quase que herculiano. E também, realmente, a sorte me acompanha na carreira, tive a felicidade de encontrar lá o diretor Guido. Guido é um diretor antigo na casa, ainda da época que se fazia concurso especificamente para diretor de secretaria, não poderia nem ser tirado do cargo porque o concurso que ele fez era para aquele específico, o Guido ainda era dessa época. Muito inteligente, bacharel em Direito, muito amigo, também me ajudou. Que no início de carreira, realmente, os diretores de secretaria e os funcionários que você encontra eles são importantes, se eles tiverem boa vontade com você eles lhe orientam, lhe ajudam, lhe auxiliam, lhe ensinam, para você aprender. E eu tive essa felicidade e também tive a humildade de perguntar a ele o que eu não sabia. Eu não esqueço que eu passei a experiência que a primeira vez que eu sentei para despachar vem Guido, com aquele volume de uns 20, 50 processos e na maioria já vinham alguns com os despachos digitados, eu só fazia ler, ele esclarecia algumas coisas. E tinha aqueles que não tinha nada preparado eu ficava com o processo na mão, “E agora, o que é que eu faço? A primeira vez que faço isso na minha vida... Para onde vou andar?”. Aí Guido virava as costas assim, “[Vista a parte contrária, doutor, vista a parte contrária]”...

A.C – [Riso]

M.M - Ele sinalizava o que era. E foi de grande valia e também ele se sentia, ele percebia a minha imaturidade ainda no início de carreira, a minha insegurança, e ele não era arrogante, não era, não se aproveitou nem fez pouco caso. Pelo contrário. Incentivou, ajudou e consegui deslanchar. Realmente fui muito feliz, agora, relembro esses fatos todos, tive muita sorte. [Riso]

A.C – Nesse sentido, realmente, os funcionários da vara, eles são estratégicos, não é doutor?

M.M – São, são estratégicos e a Justiça do Trabalho tem uma, não me canso de repetir que é uma grande família, não existe assim uma distância muito grande, uma distância de, de respeito, uma distância que afaste os advogados dos julgadores, os funcionários, quer dizer, eles agregam ao juiz, eles ajudam, eles facilitam o trabalho do magistrado, sem dúvida nenhuma.

A.C – O fato também dos funcionários da Justiça do Trabalho serem concursados, isso...

M.M – Fundamental. Porque, e aqui na Justiça do Trabalho baiana em particular, não conheço, não falo pelas outras porque não conheço todas, sempre se prestigiou muito os funcionários concursados. E isso faz com que o funcionário adquira um incentivo e amor pela justiça. Eles têm verdadeiramente um sentimento de responsabilidade, de carinho, de amor, de apreço ao que estão desenvolvendo. Isso é fundamental. E o fato deles serem concursados e verem que os funcionários concursados tem o seu espaço, tem o seu lugar, é um incentivo para o aprimoramento que eles sempre estejam desenvolvendo bem os seus trabalhos.

A.C – Doutor, o senhor falou inclusive sobre, assim, a situação dos juízes, não é, que faziam o concurso, imediatamente eram conduzidos à vara e, vamos dizer assim, um tratamento de choque. E da importância que o senhor hoje atribui a essa experiência que os tribunais têm encaminhado, que é das Escolas de Magistratura, não é?

M.M – Muito positivas.

A.C – Como é isso aqui em, na Bahia, na 5ª?

M.M – Aqui na Bahia, salvo enganos, que se bem que nós estamos muito tempo sem concurso. E o último concurso que terminou teve um grande debate, um grande embate jurídico que o concurso se arrastou por quase três anos. Mas nos últimos dois concursos os colegas que foram aprovados eles passaram um período de um mês, na Escola de Magistratura, tomando, recebendo aulas da parte técnica, doutrinária e também fazendo

a prática, acompanhando os juízes mais experientes, nas mesas de audiência, no dia-a-dia dele, juiz, 30 dias. Se eu não me engano, no último concurso foram dois meses...

A.C – Sei.

M.M – Acho que foram 60 dias já, tanto na Escola da Magistratura, como também acompanhando as audiências, vendo como funciona, acompanhando o juiz no despacho, conversando com o colega que era um verdadeiro monitor para eles. E são escolhidos aqueles juízes mais antigos, mais experientes, já com 10 anos, 12 anos, 15 anos de carreira, que tem mais bagagem para passar, tem mais, condições de ajudar ao colega que está iniciando.

A.C – A Escola de Magistratura aqui, quem, vamos dizer, quem capitania a escola é o Tribunal Regional?

M.M – Atualmente é o tribunal e inclusive da, também, tudo salvo engano porque não acompanho muito o Diário Oficial, às vezes pode mudar...

A.C – Sei.

M.M - Mas acho que a doutora, desembargadora Vânia Chaves que está à frente da escola já a uns três ou quatro anos, e vem desenvolvendo o mesmo trabalho. No período pós-concurso, já empossados os colegas, apoio aos colegas. Depois deste período, simplesmente já de acompanhamento e cursos para os colegas no geral, cursos de atualização.

A.C – O senhor sabe se a amatra daqui ela também participa dessa iniciativa?

M.M – Até, se eu não me engano até três anos atrás participava. Tinha um convênio tribunal/amatra para o funcionamento da escola. E, salvo engano, nos últimos três anos não, a amatra saiu e a escola ficou só sob responsabilidade do tribunal. A amatra dava

apoio logístico, um apoio de no sentido de orientação, conversar, ajudar, mas disciplinarmente é tudo a cargo do TRT.

A.C – O senhor tem alguma opinião sobre, vamos dizer assim, que tipo de escola, se é bom ela ser só do TRT, se seria bom que a amatra participasse, se era bom que fosse mais da amatra, enfim o senhor tem...

M.M – Eu tenho uma visão do lado político, não vou falar do lado legal, de política judiciária, no sentido de como se formar um magistrado. Deveria ser da União, nem vinculada ao tribunal...

A.C – Sei.

M.M - Deveria ter uma escola uma escola do tipo modelo assim, tendo paralelo com a Escola Rio Branco, em que seria uma escola independente do tribunal, em que teria sua vida própria, sua situação própria, porque o tribunal já tem muitos afazeres para ainda ter que dar esse acompanhamento, fica com muita responsabilidade, muitos afazeres para uma instituição só. Deveria ter um órgão só. A amatra vinculada a isto, eu acho que nunca. Nunca porque têm um vínculo associativo. Ela seria divorciada da real função dela, que ela passaria então a se responsabilizar por uma função estatal, uma função do Estado em preparar seus juízes. Quem tem que preparar os juizes é o Estado e não a amatra. A amatra já recebe o juiz pronto, ele já é juiz, já foi empossado, já está na carreira. E depois já está na carreira, aí sim, ela já pode ajudar, colaborar para que o colega seja aprimorado, se o colega tiver vontade e interesse. Já o Estado não. O Estado tem que obrigar o colega, o juiz a ser aprimorado. O Estado deveria obrigar que o magistrado de uma certa frequência fosse reciclado...

A.C – Ou seja, que essa Escola de Magistratura funcionasse permanentemente.

M.M – Permanentemente, e que o magistrado fosse obrigado, no sentido assim, de incentivo, por exemplo, para a promoção, de dois em dois anos, aquele que for para a

escola, fazer um curso de dois meses, três meses, vai ter tal pontuação. Então seria um incentivo, mas nessa escola mantida pela União e não pela amatra e nem pelo TRT...

A.C – Sei, entendi.

M.M – Na minha visão, assim, de forma política. Agora, vamos falar assim..

[FINAL DA FITA 1-A]

M.M – (...) de uma forma mais sociável, pode existir uma escola funcionando pela amatra, mas completamente independente do TRT ou da União, bancada pelos seus associados, com o incentivo deles, até com objetivo de lucro para ajudar nas despesas da entidade, com a forma mais capitalista. Agora de uma forma estatal, do Estado.

A.C – Ou seja, que a amatra ofereceria seriam cursos, vamos dizer...

M.M – Cursos, cursos, exatamente.

A.C - E aí esses cursos poderiam ser feitos...

M.M - Feitos pelos seus associados, preferencialmente, mas aberto ao público também.

A.C – Ah, está certo, com público aberto.

M.M – Já aberto ao público. Agora, já na escola da Magistratura da União, só aqueles já magistrados ou aqueles que estão em vias de tomar posse para magistrados. Não aberto ao público.

A.C – Está certo.

A.C – Dr. Marco Antônio, o senhor logo que passa no concurso, se torna juiz, o senhor se associa à amatra?

M.M – De imediato.

A.C – De imediato...

M.M – De imediato.

A.C – Isso é uma coisa que acontece normalmente aqui na região na 5ª Região?

M.M – É, na 5ª Região é. Inclusive quando você já a documentação do tribunal para assinar para tomar posse, já vem junto, assim, à parte, vamos chamar assim, aderente, autorização para descontos, a filiação à entidade, já vem quase que aderente aos seus documentos próprios do tribunal.

A.C – Sei. As relações aqui, pelo menos na sua observação, entre tribunal e amatra, ao longo do tempo que o senhor...

M.M – Saudável, muito positiva. Não há atritos, não há também subserviência da associação ao tribunal, sempre a associação se comporta de forma independente, sempre o respeito, a educação mútua, o tribunal também sempre se comporta de forma independente, receptivo. As últimas, as últimas não, todas as presidências que eu tenho acompanhado nesse tribunal sempre foram muito receptivos com a entidade, com seus presidentes, nunca houve uma distância, assim, muito menos desgaste entre tribunal e associação.

A.C – Sei.

M.M - Vou até enlargar mais a resposta e dizer que não há distância entre juízes de segundo grau e juízes de primeiro grau. Existe sempre, desde que eu estou aqui sempre foi um tratamento fraterno, educado, respeitoso, todo mundo respeitando e aceitando suas competências e limitações.

A.C – Está certo. Vou voltar então agora mais para a carreira do senhor. Então o senhor vai para Valença, uma vara que como o senhor disse, muito pesada, não é, muito trabalho. O senhor disse que a maioria das causas eram relativas a comerciários. Mas o senhor falou também que é uma região de pesca, não é, de trabalhos, assim, artesanais... Aparecia alguma coisa relativa a questões que envolvessem pescadores, um tipo de relação...

M.M – Aparecia, que lá Valença também temos também essas atividades, esses barcos artesanais que eram feitos lá, esses estaleiros, também tinha até parte de hotelaria, de turismo. Valença fica vizinha ao Morro de São Paulo, que é uma pequena ilha turística aqui do estado, muito visitada por estrangeiros, por pessoas de outros estados aqui do país. Também tinha a parte de turismo, de hotelaria, restaurante. Mas essa parte artesanal tinha muito pouca coisa, porque o artesanato lá é uma atividade muito informal.

A.C – Sei...

M.M - E os estaleiros, se eu não me engano são mais de famílias, então trabalham é pai, filhos, irmãos, genros, pouca coisa chega à Justiça do Trabalho.

A.C – Quer dizer, não tem relação de emprego, no caso.

M.M – Não tem relação de emprego para que chegasse até a Justiça do Trabalho, para reclamar. Salvo casos extras, muito pequeno, muito eventual.

A.C – E no caso do pescador tem esse tipo de coisa que na verdade é feito, digamos, um tipo de parceria, porque o pescador vai, pesca divide peixe...

M.M – Não, também, também não...

A.C – Também não tinha isso não, não é.

M.M – Também não. Era muito era artesanal, e quando ia era família, que iam no mesmo barco, uma coisa, às vezes até uma pescaria de subsistência, não chegava nem a comércio. Agora, lá em Valença tem um maricultura, já uma coisa industrial, uma maricultura de pequeno porte, e chegavam algumas reclamações lá. E lá em Valença tinha uma fábrica de tecidos, uma indústria antiqüíssima, até os advogados às vezes, salve engano, que é uma das mais antigas fábricas de tecido aqui do país, lá em Valença. E tinha muita reclamação dessa fábrica também. Ela tinha passado uma época difícil economicamente, mas quando estive ela estava retomando sua atividade. Tudo isso eu estou falando, mas a memória pode falhar, que isso foi nos anos de 93, já se vão 12 anos.

A.C – Não, a memória está muito boa. Quanto tempo o senhor fica em Valença, doutor?

M.M – Um mês.

A.C – Um mês.

M.M – Saio de Valença vou para Aracajú. Apesar do tribunal já estar dividido, já existir o tribunal sergipano, o estado de Sergipe estava sem juízes substitutos, porque ainda não tinha feito nenhum concurso, e tinha sido dividido, tornado-se independente há pouco tempo. E eu fui lá, para lá a título de empréstimo para poder um juiz de lá ter férias. E lá fiquei 75 dias. Fiquei de setembro até novembro, 75 dias aproximados, emprestado, para que outros juízes de lá pudessem gozar de férias. E já tinham terminado o concurso, logo depois outros colegas tomaram posse lá e aí voltei para o estado da Bahia. Aí fui entrar num trabalho aqui denominado “pauta dupla”, que era tentar agilizar os processos das varas aqui da capital, de Salvador, que estavam mais sobrecarregados, que era para poder, o chamar de “enxugar pauta”, limpar para que era os processos pudessem tramitar mais. Passei um ano nesse trabalho de pauta dupla, que consistia em você fazer audiência de segunda a sexta, duas semanas seguidas, de 12 processos de instrução por dia, e depois você passava uma semana em casa julgando todos esses processos que tinha ficado inconcluso. A pauta da vara do trabalho pela manhã permanecia com seu titular, normal, e pela tarde dois juízes substitutos

designados só para fazer essa pauta. Então, eu conseguia enxugar em torno de 25 processos por dia, daquela pauta ali.

A.C – Quer dizer que o senhor, para ver se eu estou entendendo bem, esse tipo de, é uma espécie quase de mutirão, não é, que se...

M.M – O termo certo é esse, mutirão.

A.C - Que se estabelece. Quer dizer, o senhor, na verdade, vai para uma vara, que vamos dizer assim, não é a “sua”, o senhor vai exatamente para reforçar o trabalho dela e o senhor fica então como se dobrasse o número de audiência...

M.M – Positivo, positivo.

A.C - Tem audiência de manhã e tem audiência de tarde...

M.M – Exatamente. E você não fica vinculado a uma vara específica, você pode ficar numa semana, na 2ª vara, na semana seguinte na 3ª vara, na outra semana numa outra vara, mas varas aqui da capital que estavam mais sobrecarregadas de trabalho.

A.C – É uma espécie de itinerância...

M.M – Itinerância...

A.C – Em função dessa sobrecarga...

M.M – Dessa sobrecarga, dessa... E esse trabalho dura um ano. É o ano de 94... 94 a 95, se passa esse período assim. Depois em 95, eu sou designado como juiz auxiliar da 17ª vara.

A.C – Dr., ainda para eu entender bem, isso foi uma iniciativa do Tribunal Regional daqui?

M.M – Foi uma iniciativa do tribunal daqui com a idéia de dr. Cláudio Brandão, dr. Cláudio Brandão teve essa idéia, levou à presença a Corregedoria, abraçaram a idéia e foi organizado e feito a coisa dessa forma. Não foi só eu sozinho, foi eu, mais uns, salvo engano, 12 colegas substitutos. Eram seis equipes de dois juízes em cada uma, com dois juízes substitutos.

A.C – Isso só foi feito nesse momento, dr. Marco Antônio?

M.M – Só.

A.C – Depois acabou a experiência?

M.M – Não teve mais. Acabou, acabou.

A.C – O senhor parou de fazer isso...

M.M – Parei...

A.C - E isso acabou, também.

M.M – Acabou, acabou.

A.C – Porque não houve mais necessidade?

M.M – Não diria que não teve mais necessidade, eu diria que a experiência não foi muito positiva.

A.C – Sei...

M.M – Ela conseguiu resolver uma parte da sobrecarga dessas varas antigas, mas em compensação os juízes que trabalharam nela ficaram muito sobrecarregados. Então, e

vários colegas não começaram e terminaram, no meio do caminho desistiram, pediram para sair do grupo, aí outro vinha e completaram. Eu pessoalmente fiquei até o fim, do início ao fim. Mas você concluía 12 processos por dia, numa fração de cinco dias por semana, então 12 vezes cinco, são 60 processos por semana. Em duas semanas está com 120, em um mês, você está com 180. Então você tem que julgar 180 processos de cognição por mês. E eram processos que já estavam tramitando pela vara, há oito anos, há sete anos em fase de cognição. Eram processos muito complexos, com muita documentação e você tinha que sentar na mesa, fazer instrução, e às vezes acontecia de você ficar até cinco ou sete horas sentado na mesa de audiência. E a orientação que recebia era de não adiar processo nunca, concluir o máximo que pudesse para poder o trabalho dar o resultado final. Eu acho que o erro desse mutirão que foi feito, foi pela quantidade e o pouco tempo que foi dado ao magistrado para ele poder fazer essas sentenças.

A.C – É, porque o magistrado realmente, eu imagino, o senhor ficar um ano nessa batida de trabalho no fim a pessoa está...

M.M – Está arrasada.

A.C – Esgotada.

M.M – Está esgotada, exatamente. E vários colegas que participaram depois de um ano estavam com uma remanescente de processos inconclusos em suas residências, alto. Aí veio a parte ruim, porque o tribunal não reconheceu isso e passou a cobrar de uma forma muito enfática que esses magistrados dessem uma solução à esses processos, não lembrando que eles tinham passado esses 12 meses nesse trabalho de auxílio à outras varas, e que essa sobrecarga era humanamente possível, explicável. Mas o tribunal não tinha essa compreensão, não aceitava justificativa e tinha que resolver, faça de qualquer jeito.

A.C – O senhor diria que a idéia foi boa, mas a forma como ela foi executada...

M.M – É que deixou a desejar. Deveria ter sido um pouco mais considerado o lado humano, diminuído a quantidade de processos e também considerar, como até no início do meu depoimento disse, considerar que eram juízes recém-empossados. Não eram juízes já com a larga experiência que tinham condições de pegar 100 processos... Tem colegas mais experientes que julgam 100 processos em num mês com muita facilidade. Mas se você der esses 100 processos para um colega com seis meses de carreira, ele não tem a mesma experiência de alguém que já tem 10 anos, não tem a mesma sapiência, a mesma cultura. Quem tem 10 anos, pega um processo e julga em dois minutos, 10 minutos, que ele já sabe do que se trata. Mas quem está em início não. Quem está no início a média é 40, 45. Quem está com mais tempo chega a 100 com facilidade. Não considerou esse fator também, que deveria ter jogado nesse trabalho profissionais experientes que agüentariam a grande carga de trabalho que estava chegando.

A.C – Agora, por um outro lado deve ser alguma coisa em termos de aprendizado...

M.M – Muito forte.

A.C - Fantástico, não é?

M.M – Fantástico. Foi fantástico realmente em todos os aspectos. No aspecto técnico, no sentido jurídico dos processos, você lê tudo na parte prática, que você pega aqueles processos antigos com professores aqui, me vejo, assim, recém ainda, fazendo audiência com um mestre reconhecido internacionalmente, Martins Catarino, professor Zezé Catarino, sentado em mesa audiência comigo de processo que estava 10 anos ali, aguardando, fazendo instrução com eles. Professores que me davam aula, três meses depois estavam na mesa de audiência tendo que se submeter a uma decisão minha. Ele requeria, se eu indeferisse, ele tinha que se submeter, porque ali o magistrado sou eu e ele, apesar de meu professor... Isso, e também, obviamente que me aproveitava para aprender com eles ali que com certeza os requerimentos deles tinham grandes fundamentos, me deixavam em situação às vezes apertada para solucionar a situação, e foi um grande enriquecimento cultural dentro da carreira.

A.C – Mas o senhor, eu estou vendo que o senhor sempre souber tirar dessas circunstâncias difíceis, não é, a chegada à Valença, essa situação, o senhor consegue tirar dessas circunstâncias difíceis, boas coisas para o senhor, não é?

M.M – É, eu diria até que isso é uma característica um pouco pessoal minha, de procurar aproveitar o máximo do que tiver que ser aprendido, seja no campo profissional, que eu sempre tive a felicidade de parar em lugares e encontrar pessoas boas, que só tinham algo a acrescentar à mim, a até das adversidades você acaba tirando algo que vai lhe servir um dia, vai lhe ser útil.

A.C – Doutor, depois, vamos dizer, desse massacre da pauta dupla que o senhor sofre durante o ano de 94 todo até 95, aí o que é que acontece, com o senhor? Dão um folguinha para o senhor?

M.M – [Risos] Pode ser que sim, que eu tive outra grande felicidade de passar a ser juiz auxiliar da 17ª e que a titular era a dra. Ana Lúcia Bezerra, à época ainda junta, então a presidente era dra. Ana Lúcia Bezerra, hoje desembargadora aqui do nosso TRT. Maravilhosa juíza em todos os sentidos, amiga, competente, sempre me auxiliando ali. E fiquei com ela dois anos, aprendendo lá, com a paciência dela, dra. Ana Lúcia sempre me dedicando muita atenção. Então, tive lá dois anos com ela, já dois anos tranquilos, sem essa sobrecarga tão forte, até que eu sou promovido a juiz presidente também, já em junho de 97.

A.C – Então em 1997, aí o senhor vai ser juiz titular.

M.M – Titular. E na vara de Vitória da Conquista, no sudoeste da Bahia, cidade a 540 quilômetros de Salvador, já fronteira com Minas Gerais. É uma cidade atípica aqui no estado da Bahia, não tem moldura, nem costumes baianos, é uma cidade mais mineira do que baiana.

A.C – Sei.

M.M - Lá não se come acarajé, não se come vatapá, não se come carurú, não se come moqueca. Lá se come é carne sol, é queijo, é uma cidade que é muito diferente.

A.C – É feijão tropeiro...

M.M – Feijão tropeiro...

A.C – Tutu...

M.M - Tutú, comida italiana, não tem uma cultura... Até o tipo físico das pessoas de Vitória da Conquista não são do costume do normal da história da Bahia. São pessoas de pele branca, com a fisionomia européia, pessoas de estatura pequena, não tem uma fisionomia étnica do povo baiano como um todo. Uma cidade diferente, uma cidade muito acolhedora, fria, até a temperatura lá é diferente, uma cidade, fria...

A.C – É?

M.M - Muito fria, madrugada chega a nove graus, 10 graus de temperatura.

A.C – É alto?

M.M – É alto, lá a altitude é 1000 metros em relação ao nível do mar. Mas é uma cidade muito acolhedora, vara única, uma média também de 2.500, 2.400 processos no ano. Na época que lá cheguei tinha o juiz auxiliar, dr. Luiz Antônio. Dr. Luiz Antônio era o juiz auxiliar lá em Vitória da Conquista, e lá fiquei até o não de 2002, janeiro de 2002, quando eu vou para a atual vara que ainda estou trabalhando, Alagoinhas. E lá em conquista, vara única, a jurisdição era basicamente comerciários, área rural, tem muita fazenda de café, muita cafeicultura na região toda, um pouco de pecuária, pecuária de corte, comércio, indústria também, ainda começando. Lá tem um centro industrial, mas nada grande. Depois que eu já estava lá instalaram a fábrica de sapatos, uma fábrica calçadista, na cidade de Itapetinga que é da jurisdição de Conquista, já no ano de 99, se eu não me engano, que a fábrica entra em operação. Mas pouca demanda trabalhista, de

área industrial, muito pouca coisa. Comércio e rural que era o mais permanente e um pouquinho de município, de reclamação de funcionário.

A.C – Dificil esse tipo de demanda vinda da área rural?

M.M – Não, não. Pelo contrário, eu acho mais simples do que as daqui porque a legislação do rural ela não é tão complexa como a do empregado urbano. Simples e também os advogados lá não são advogados complicadores, pelo contrário, eu acho que facilitavam a vida do juiz. Também tinha um pouco de bancário, me lembrei, à época ainda estava, em grande ênfase a reclamação de ex-empregados bancários. Mas o empregado rural não. E eram aqueles empregados itinerantes, os chamados safristas, que só vinham para a época da colheita do café, que permaneciam na região quando a região enriquecia muito, permaneciam quatro meses, cinco meses na região, depois iam para outras localidades com suas famílias. Eram os empregados, são empregados na realidade safristas, que viajam com as famílias. Param em conquista para a colheita do café, depois saem dali, vão para Juazeiro para colher frutas. Depois vão para outra cidade colher outra coisa, depois voltam de novo, são verdadeiramente ciganos.

A.C – Sei.

M. M – São empregados ciganos, que eles viajam pelo país conforme, aonde precisa mão-de-obra deles.

A.C – E que tipo de demanda vinha da parte desses trabalhadores para a Justiça do Trabalho?

M.M – Eles reclamavam mais do não reconhecimento do vínculo empregatício.

A.C - Sei.

M.M – Que alguns proprietários rurais lá, alguns fazendeiros, colocavam eles como prestadores de serviços, simplesmente para fazer a colheita do café, ou fazer a poda, ou

fazer o pé do café, fazer a limpeza, depois despediam e pagavam só a diária. E eles vinham à Justiça do Trabalho reclamar férias proporcionais, 13º, avisos-prévios, direitos tipicamente de trabalhadores da CLT. E alguns fazendeiros tinham resistência a fazer esse reconhecimento e achavam que eles só eram só prestadores de serviços, passavam um mês dois meses na fazenda deles, ganhavam a diária e deveriam ir embora sem nada receber. Eles vinham e recebiam, e na maioria das vezes era reconhecido o vínculo, e eram liberados e condenados a pagar.

A.C – E os fazendeiros mesmo diante disso reincidiam muito?

M.M – Reincidiam, reincidiam porque a quantidade de reclamação que chegava na justiça era coisa pouca para eles.

A.C – Ah, certo.

M.M - Então se eles contratavam 100 pessoas, 15 batiam à porta da justiça. As outras 85, eles tinham já recebido o lucro dele.

A.C – Quer dizer, compensava...

M.M – Compensava.

A.C - Desobedecer a lei.

M.M – Desobedecer compensava. E naquela época ainda, eu não sei como está funcionando lá hoje, não havia uma fiscalização da Delegacia do Trabalho, nem do Ministério Público, tão forte como eu estou vendo hoje na imprensa. Então não inibia. Pode até ser que já tenho sido mudada essa prática lá, diante de um empenho do Ministério Público, da Delegacia, que talvez esteja aplicando multas em cima deles, eles não recebiam multas, então, valeria a pena correr o risco. Mas não posso afirmar que hoje continue assim.

A.C – Sei. Quer dizer, nesse sentido, em relação a essa questão que significa, vamos dizer, essa reincidência altíssima, eu diria, não é, de empregadores não reconhecerem o vínculo, isso o senhor acha que sobretudo com a ação do Ministério Público do Trabalho, o senhor acha que depois de 88 isso...

M.M – Eu acho que sim. Eu acho que com maior independência do Ministério Público e também com esses novos procuradores que chegaram que não se prenderam ao gabinete, para o trabalho meramente burocrático, estão indo ao campo, estão vendo, estão acompanhando alguns fiscais do trabalho, eu acredito que tenha diminuído muito essa incidência, dessa ilegalidade e dessa afronta. Que até então valia a pena para o empregador realmente correr o risco, que o empregador não deixa de ser o capitalista, o objetivo maior dele não é social. Quem cuida da parte social é o Estado. O empregador está preparado e quer o lucro dele. Essa é a visão dele empresarial, capitalista, que não está errada. O sistema foi feito e organizado dessa forma. Quem tem que se preocupar com as funções estaduais é o Estado. E o Estado, então, tem que colocar o seu corpo na rua, seus delegados, seus fiscais, o procurador, para ir lá, ver que está errado, está infringindo os dispositivos da lei, aplicar as multas e não deixar e até se for o caso chegar a proibir aquele empresário que não tem uma função, não tem uma visão legalista, fora do mercado, tornar ele inadimplente que não possa mais concorrer em nada, tirar ele do mercado. Mas acredito que de 88 para cá os procuradores têm sido renovados, essa quantidade de pessoas jovens introduzidas na carreira, não tem aquela visão burocrática do negócio, de ficar dentro de seus gabinetes simplesmente vendo documentos e papéis, vão para a rua, tem diminuído.

A.C – Dr. Marco Antônio, a Bahia, quer dizer, sobretudo essa área mais interior do sertão da Bahia, não é, ela ainda é uma área de muita, assim, vamos dizer assim, exploração mesmo do trabalhador rural, não é?

M.M – É, aqui na Bahia não chega ao ponto que é no norte do país onde tenho visto grande quantidade de situação análoga à escravidão.

A.C – Sei.

M.M – Aqui na Bahia o que se percebe mais é a exploração de menores. É o trabalho de menores que se vê que ainda há uma grande exploração. E essa exploração ela é socialmente explicável. Se deve à miserabilidade do povo nordestino, e principalmente do interior do estado da Bahia, em que as famílias, às vezes, têm que aceitar e têm que colocar os seus filhos para trabalhar porque não tem renda. Aquele menor que está trabalhando está ganhando um real, três reais por dia ou por hora e está somando, está ajudando na renda da família. E apesar do empregador ser o grande responsável, responsável final, esses menores são levados para esse trabalho, pelo próprio pai, pela própria mãe. Não é o empregador que vai lá na casa dele e tira ele de dentro de casa, não é o empregador que proíbe ele de ir para a escola. E o pai só leva porque precisa. E o empregador aceita. E muitas vezes o empregador aceita porque ele fica ali auxiliando o pai, ou a mãe e fica ganhando, na realidade, uma gorjeta do empregador, porque está ajudando. Mas existe grande quantidade da exploração do trabalho de menores. Eu não vejo aqui na Bahia o trabalho escravo da forma que é no norte.

A.C – O senhor chegou a se defrontar com situações assim, de exploração de trabalho de menores?

M.M – Não da forma como está sendo hoje denunciado pelo Ministério Público, que existem, inclusive, ações civis públicas para aplicação de multa e proibições dessa prática. Mas cheguei a defrontar em reclamações individuais de menores de 13 anos, 11 anos, 12 anos, e que de forma até um pouco absurda, acompanhados pela mãe, que vão lá reclamar, na inocência, sem saber que não existem relações de empregos dos menores de idade, que existe um limite mínimo para se iniciar o contrato de trabalho. Vão lá reclamar acompanhadas de advogados. E ficava difícil explicar para a mãe, para o advogado que não conseguiriam nada porque o trabalho de menor não poderia ser reconhecido. Aquele empregador nunca seria condenado por aquele processo trabalhista a satisfazer créditos trabalhistas naquele menor que ilegalmente trabalhou, porque o caso seria do Juizado de Menores da cidade, da localidade, do Ministério Público Estadual, para averiguar e aplicar cláusulas do código penal àquele que explorou indevidamente o menor, não passar para a Justiça do Trabalho com a esperança de

ganhar. Mas a necessidade das mães era tão fortes, tão prementes que até de uma forma um pouco, colocando o [trio] um pouco fora tentava até acabar fazer algum acordo em alguns processos para poder diminuir e a família saía satisfeita. E eu me sentia, vamos chamar assim, um pouco aliviado porque a função social maior eu consegui cumprir de ver aquela família pelo menos botando comida no bolso, que era o, comida na boca, quer dizer, que era o objetivo final e maior deles ali com aquela reclamação. Que eles não estavam preocupados com as conseqüências penais que poderiam recair sobre aquele empregador, estava preocupado em ver o resultado. E efetivamente o menor trabalhou, passou seis meses, três meses lá colhendo café, cortando alguma coisa, fazendo alguma coisa e o empregador ia lá: “Olha, para evitar complicações maiores eu vou pagar X para ela”, e conseguia resolver a demanda. Mas aconteceu em reclamações individuais. Ação civil pública, não.

A.C – Não, não é? No caso hoje, esse tipo de ação individual poderia ser encaminhada para procuradores do Ministério Público do Trabalho?

M.M – Poderiam e no caso desse particularmente lá em Conquista eu encaminhava para o Ministério Público do Trabalho e encaminhava também para a Procuradoria, para a Promotoria da Infância e Juventude da região, para conhecimentos dos promotores e os promotores lá, a informação que eu tinha. é que tomavam algumas precauções. As conseqüências eu não acompanhava.

A.C – Sei. Isso aconteceu quando o senhor estava em Vitória da Conquista?

M.M – Em Conquista.

A.C – Em Conquista, não é? Aí o senhor vai para Alagoinhas, onde o senhor está até hoje.

M.M – Até hoje.

A.C – E Alagoinhas, como que é?

M.M – Alagoinhas já é mais uma cidade em que há quantidade de reclamações na área industrial, porque tem um pólo industrial lá, tem uma fábrica de bebidas, de refrigerantes, de cerveja, a fábrica da Schincariol, tem fábrica de curtume, temos curtume e tem empresa de transportes de trabalho muito sub-agregadas à Schincariol. Posso afirmar, assim, com a quantidade de erro pequena, que 40%, 35, 40% das demandas trabalhistas de Alagoinhas hoje são em consequência da fábrica Schincariol que está lá. Ou da própria fábrica ou de empresas que prestam serviço à elas. E também tem uma grande quantidade de prestadores de serviço da Petrobrás, que tem um campo de perfuração, de exploração de petróleo lá na região e tem muitas empresas que prestam serviços, empresas terceirizadas que prestam serviços à Petrobrás que acabam desaguando lá na Justiça do Trabalho.

A.C – Dr. Marco Antônio, no caso, assim o senhor pensando, o senhor acha que tem assim uma diferenciação em termo de resistir a aplicar a lei, o senhor acha que tem uma diferenciação, no sentido de pensar, digamos, uma empresa como a Schincariol, uma grande empresa, multinacional, e por exemplo esses donos de café lá, que lidavam com esses trabalhadores...

M.M – Tem, tem uma resistência muito grande.

A.C – O senhor diria que é maior?

M.M – Não, não, muito grande no sentido de que essas fábricas de maior monta elas estão melhores assessoradas. Elas não correm grandes riscos. E também para elas não vale economicamente o mesmo lucro que tem um fazendeiro. Que o fazendeiro é ali sozinho e muitas vezes a assessoria jurídica dele não é boa. Eu não diria nem que seja uma resistência dele, eu diria que seja uma má informação, não estás sendo orientado de uma forma melhor, uma forma para o administrador do negócio dele. Já o empresário, como a Schincariol, essas empresas de maior magnitude, elas têm um assessoramento melhor, então não tem uma resistência tão forte. Eles procuram sim, utilizar dos mecanismos legais para garantir o que eles tem certeza que é um direito deles. E que é o

direito deles, realmente fazer valer o que eles acham que é o interesse melhor para eles. Já o fazendeiro a pessoa do interior, de pouca cultura, aquele empresário que administra sozinho e pessoalmente o negócio dele, ele tem uma resistência melhor, maior quer dizer, ele não está com uma orientação jurídica boa, não está com um advogado, um corpo de profissionais lhe assessorando satisfatoriamente.

A.C – Quer dizer que nesse sentido, essas grandes empresas, elas tendem realmente mais a cumprir a legislação.

M.M – Tendem, tendem. As grandes empresas cumprem muito mais do que os empregadores rurais.

A.C – A questão com elas seria mais coletiva, vamos dizer...

M.M – Coletiva. Positivo.

A.C - Em relação a dissídios coletivos, então.

M.M - Dissídios coletivos, de grande certeza. Porque a demanda deles, é pouca coisa, mas na Schincariol, por exemplo, me surpreendeu quando fiz uma visita à fábrica que eu olhei e a quantidade de empregados efetivamente trabalhando era muito pouca, está tudo mecanizado. Depois conversando com o gerente, ele me disse que dentro da fábrica se existia muito, tinham 150 empregados, movimentaram a fábrica inteira e os restos todos estavam na rua. Eram os vendedores e os motoristas levando a carga para um lado e para o outro, e que a fábrica, se tinha muito, tinha 300 empregados, 350. Então não tem uma rotatividade forte. A própria fábrica não quer correr risco de começar a desaguar reclamações trabalhistas. Já o trabalhador rural, empregador rural, ele tem uma rotatividade, não tem essa mecanização tão forte. Inclusive, apenas a título de, uma virgulazinha, a conversa que eu ouvia lá em Conquista é que o café é uma das culturas mais sociáveis que existe, a socialização é muito grande, que não existe mecanização. Não se colhe café com máquinas, o café precisa necessariamente da mão-de-obra humana, o café tem que ser colhido de forma artesanal, a pessoa segura o talo

do café e puxa, somente aqueles que estão em ponto de serem colhidos. Então, a quantidade de empregados era muito maior. Para ele o lucro também pela desobediência à legislação trabalhista é maior. E também está no interior, está longe dos fiscais, tão tem uma fiscalização tão representativa como tem no, no grande centro. E as fábricas são fáceis de ser fiscalizada, elas preferem não correr risco, é a visão que eu tenho de, ter que pagar multa ou coisa parecida. Então, eu acredito que as fábricas, esses empresários, estão cumprindo a legislação mais do que os outros.

A.C – Certo. Dr. Marco Antônio, queria agora começar assim a conversar um pouquinho com o senhor sobre um outro ponto, que diz respeito à reforma que, quer dizer, a reforma do Judiciário, e em função dessa reforma, das mudanças que ocorreram com a Justiça do Trabalho, mais especificamente, sobre a questão do aumento da competência da Justiça do Trabalho, um item portentoso que tem, vamos dizer, suscitado uma série de...

M.M – Uma série de palestras, temas...

A.C – Isso. Então, eu queria ouvir o senhor a respeito disso.

M.M – Eu, de forma assim muito emblemática, assisti uma palestra aqui no nosso tribunal do desembargador Horácio Pires, achei muito própria a comparação que ele...

M.M – (...) para a comparação que ele fez. Ele disse: “Deixamos de ser patos e viramos cisnes”. Dr. Horácio Pires disse essa frase com muita propriedade. Realmente, a Justiça do Trabalho, que era vista como patinho feio dentro do Judiciário, não tinha a pomposidade que as outras justiças tem e já tinham, tornou-se cisne. E um cisne bonito, porque é uma justiça que lida com questões humanas, sociais. Você não lida tão somente com valores econômicos e tudo, mas com a atividade primária do ser humanos, que é o trabalho, que é a sua maior fonte de vida e de renda. Eu acredito que a Justiça do Trabalho realmente virou cisne, a sociedade hoje está em uma grande expectativa de como ela vai se comportar como cisne, se vai sair nadando pelo lago de forma majestosa ou se vai ficar encolhida na beira do lago sem saber o que fazer de sua beleza. Eu

acredito que isso aí só será respondido nos próximos 10 anos, quando a justiça se consolidar, para essa emenda realmente ser vista, conferida, uma década. É quando os tribunais formarem jurisprudência e coisa parecida. O que eu tenho visto entre os colegas magistrado, entre os advogados também é abraçar as novas competências de todos os sentidos com muito afinco, muita paixão, resolver as demandas, responder a confiança depositada pela nossa sociedade, pelo legislador, corresponder, trabalhar bastante. E também agora a competência trouxe não só mais beleza, mas também muito mais trabalho e grandes responsabilidades que nós temos o dever, a obrigação de corresponder. E acredito que as associações como um todo, tanto a Anamatra, quanto a amatra, e os tribunais individualmente, dentro de suas limitações, tem correspondido e ajudado o melhoramento. Eu vejo toda semana curso de reciclagem, curso de debate sobre a emenda constitucional, sobre dano moral, sobre multa administrativa, sobre ação civil pública, sobre vários temas, toda a semana estão tendo palestras, temas, promovidos pelas entidades associativas, pelos tribunais, por todo o corpo como um geral.

A.C – Quer dizer que isso tem acontecido aqui na 5ª Região.

M.M – Tem acontecido. Aqui na 5ª Região eu me atrevo a dizer que pelo menos três vezes por mês estão existindo palestras, cursos, com professores renomados, convidados de fora, tanto de iniciativa, não, de iniciativa da amatra. O tribunal eu não me lembro de nenhum do tribunal nos últimos tempos. Principalmente da amatra aqui e da escola, sim, da Escola de Magistratura que está ligada ao tribunal, então é o tribunal que está... Tanto pela Escola de Magistratura como pela amatra, pelo menos três vezes por mês, nos finais de semana, está tendo essas palestras.

A.C – Três vezes por mês é praticamente quase todo o final de semana, não é.

M.M – Todo o final de semana. Quase todo o final de semana está tendo um debate, uma conversa. E sem contra com aquelas conversas informais, que às vezes se convoca os colegas, “Vai ter palestra, vamos lá sentar para conversar, nós mesmos...”. Está tendo todo o mês.

A.C – O senhor, então, o senhor considera que essa alteração foi positiva, o senhor...

M.M – Foi positiva. Eu fiquei decepcionado quando o ministro Nelson Jobim defendeu a liminar dando uma interpretação de que ainda não havia vindo para a competência da Justiça do Trabalho os funcionários públicos como um todo. Fiquei decepcionado, porque a liminar do ministro, no meu ponto de vista muito pessoal, não corresponde ao que o legislador quis. O legislador quis realmente jogar sobre a Justiça do Trabalho, deixar para a Justiça do Trabalho a competência para examinar qualquer tipo de atrito oriundo do trabalho humano, seja de forma trabalhador empregado, seja de forma eventual, prestador de serviço e seja o funcionário público. O funcionário público não deixa de ser um trabalhador. O fato simplesmente de ele estar organizado, legislado por uma lei específica não tira ele, que ele está desempenhando trabalho, gastando tempo, força. E esse, na minha visão, foi o objetivo do legislador, trazer para a Justiça do Trabalho todo esse tipo de atrito.

A.C – O fato de ele ter como patrão o Estado, não é, de certa forma até, vamos dizer, alimenta a necessidade de que ele vá para a Justiça do Trabalho, não é.

M.M – Positivo. Não descaracteriza que ele tenha perdido como condição humana o trabalho dele. Ele tem como empregador o patrão, o patrão dele, quer dizer, o Estado, que por sua vez tem uma lei própria que cuida só dos seus empregados, de uma forma genérica. Não quer dizer isso que ele não deixe de ser um trabalhador. E eu acredito que o legislador, o Congresso Nacional quis trazer e dar para a Justiça do Trabalho a competência sobre todos esses. E o ministro Nelson Jobim, dentro da compreensão dele, achou de deferir a liminar, restringiu. Mas a emenda constitucional 45 foi muito positiva, estava mais do que na hora de vir, acredito que deveria ter vindo há muito tempo atrás, deveria ter vindo junto com a extinção dos juízes classistas em 2001, os classistas foram extintos...

A.C – Isso foi em 99.

M.M – 99. Passou tanto tempo que nós esquecemos.

A.C – É, eu lembro porque eu fico escutando isso.

M.M – [Risos] Com a extinção dos classistas eu acredito que essa emenda poderia ter vindo junto, acompanhando ela, para dinamizar as coisas todas. Mas infelizmente passamos aquele período em que começou a se discutir até a possibilidade de extinguir a própria Justiça do Trabalho, que foi um período negro, temerário, graças a Deus que superou. E saímos das cinzas e viramos esse cisne tão maravilhoso.

A.C – Vou aproveitar e vou perguntar ao senhor uma coisa que eu achei interessante e que o senhor agora mencionou, que é a questão da extinção dos juízes classistas, não é. Porque o senhor estava, vamos dizer assim, em plena atividade quando isso vai acontecer com um dado de que o senhor havia sido assessor de um juiz classista, não é. Então eu queria ouvi-lo um pouco sobre até essa experiência como assessor do juiz classista, como é que o senhor achava que esse juiz classista atuava, e também ouvi-lo sobre a questão desse tipo de luta que a magistratura do trabalho acabou travando em relação aos juízes classistas. Sua posição, não é.

M.M – Foi uma grande vitória para a sociedade brasileira, não vou limitar ao Judiciário trabalhistas, foi uma grande vitória. Os juízes classistas foram de muita importância para a consolidação da existência da Justiça do Trabalho na nossa sociedade. Nós não podemos nunca esquecer que somos um país que viemos de uma história escravocrata, até 1880 e...

A.C – 1888 nós tivemos escravos nesse país.

M.M – Escravos no país, então...

A.C – Pouco mais que um século.

M.M – Então, quando chegou 45 vem a Consolidação, a CLT. Quer dizer, são de 88 para cá, são 47 anos, 50 anos, meia década. Meia década na história de uma sociedade não é nada, não é nem um miligrama de dentro da história. E você mudar a visão daqueles proprietários rurais, à época ainda os chamados coronéis, de que a partir dali ele teriam que respeitar uma CLT, era muito difícil. Tinha que colocar, então, dentro dessa justiça, alguém deles, que era o classista, para fazer com que ele aceitasse que não estava vindo alguém de cima para baixo dando ordem a ele. Quem estava dando ordem e orientação a ele era um colega, um amigo, um compadre dele. Então, nesse momento histórico os classistas eram de suma importância. Mas depois com a tecnicidade, com a evolução, com os meios de comunicações que diminuiu a distância entre o país. Hoje temos todo o tipo de comunicação, todo o tipo de empregador hoje tem acesso a toda a magnitude da nossa informática e tudo mais. Mas àquela época não tinha. Então, perdeu o sentido de ele continuar existindo. E o custo dele dentro do Estado era muito grande. Em algumas situações ele chegava até a atrapalhar, principalmente nos tribunais, em que eles efetivamente emitiam julgamentos jurídicos, convencimentos técnicos, interpretação de procedimentos legislativos, de como funcionava a CLT, o Código de Processo Civil, o processo trabalhista, matérias que eles não conhecem. Não conhecem porque não tem formação jurídica. Em alguns casos, aqui na Bahia, por exemplo, nós tivemos um caso de um classista que era semi-analfabeto. Até para ele ler o voto que era preparado pelo assessor dele ele tinha dificuldade de fazer a leitura. E eu assisti a uma coisa hilária na sessão do [pleno], do Tribunal Pleno aqui, que ele era relator do dissídio coletivo dos professores do estado. E os professores estavam no plenário e não conseguiam acreditar que a vida deles estava sendo resolvida por um analfabeto, que deveria ser alunos deles lá, e ele estava com dificuldade de ler o próprio voto dele. Significa que passou, literalmente, a fase histórica da existência dessas pessoas dentro do poder Judiciário trabalhista. Demorou-se para se conseguir convencer, mas o convencimento não era só técnico, nem doutrinário e nem lógico, passava por todo o cenário político do país, que os políticos utilizavam os cargos dos classistas para colocar aqueles cabos eleitorais deles em situações econômicas privilegiadas, já que os vencimentos que os classistas recebiam eram vantajosos, era altos, não eram pequenos. E com a saída deles a Justiça do Trabalho continuou desempenhando com a mesma eficiência, ou talvez até melhor que fazia antes, os tribunais não tem mais a figura

desses juízes leigos, pessoas que nada entendiam de como era a técnica jurídica legislativa, e passou a ter apenas profissionais literalmente compromissados com a instituição. E esses classistas também, agora me lembrando, não tinham o compromisso efetivo porque eles eram temporários, o mandato deles era de três anos. Então, não existia um compromisso maior deles, já sabiam que daqui a três anos eles não estariam mais naquele lugar. Então... Já, nós magistrados de carreira, em particular, nós temos um compromisso, que a nossa vida toda é aqui, ou seja, eu já tenho 13 anos de carreira, e não pretendo sair da carreira. Significa que eu estou vinculado a ela por mais 40 anos. Eu quero que essa instituição funcione sempre bem, sempre séria e sempre respeitosa e que eu sempre sinta orgulho de dizer que pertenço à Justiça do Trabalho baiana. O meu pai tem 28 anos de carreira. Tem juízes aqui, doutor, com mais de 30 anos de carreira já. É uma vida que se dedica à instituição que é só positivo para a entidade. Já os classistas não tinham e foram embora na hora certa, um pouco tardia, poderiam ir embora mais cedo.

A.C – Sei. Vou também aproveitar, eu achei também muito, além de bonito, muito expressivo, não é, a imagem feita lá pelo desembargador, não é, Horácio Pires...

M.M – Desembargador Horácio Pires.

A.C – Não é, de que a Justiça do Trabalho tinha deixado de ser um patinho feio e se transformou em um cisne, para ouvi-lo sobre o seguinte, que tem haver também com a extinção dos classistas, o senhor considera, efetivamente, que a visão que outras justiças, a Justiça Estadual, sobretudo, no caso, a Federal também, e até mesmo a sociedade tinham... A sociedade não, talvez mais as justiças mesmo, tinham da Justiça do Trabalho, é efetivamente, assim, de que ela era um patinho feio?

M.M – Eu tenho essa visão. Infelizmente a Justiça do Trabalho, ainda hoje, eu não diria que a emenda constitucional tenha tirado esse ranço de que a Justiça do Trabalho seja uma justiça menor para eles. Porque na grande visão do povo, como geral, o juiz é aquele que manda prender. E como a Justiça do Trabalho não tem essa competência de prender ninguém, porque aqui simplesmente limita-se, nos limitamos, quer dizer, a

dirimir aqueles conflitos de capital e trabalho, não nos vêm como uma justiça no sentido de prender. E a Justiça Federal, por ser tão pomposa no sentido das demandas que chegam para eles, de naturezas que simplesmente que vinculem à União, e essas magnitudes todas, elas realmente nos viam como uma justiça menor. E não acredito que esse ranço tenha sumido não, acho que ainda está...

A.C – Completamente o senhor acha que não, não é?

M.M – Não, completamente não. É até repetindo de novo o que eu já disse, vai levar uns 10 anos para isso realmente se consolidar, se compreender todo o alcance da emenda constitucional 45 e ela se tornar efetiva e praticada no dia-a-dia do Judiciário.

A.C – Agora, considerando a visão que os próprios magistrados do trabalho tem sobre a Justiça do Trabalho, o senhor diria que os magistrados do trabalho também compartilharam, ao menos em parte, essa visão de que essa é uma justiça menor?

M.M – Acredito que sim. Infelizmente tenho que te dizer isso, que alguns colegas se sentem em uma justiça menor em relação às outras, por mais que tentem camuflar isso ou não. Mas hoje aqui qualquer coisa, os concursos trabalhistas que nós realizamos são a grande, um grande exemplo. A Justiça do Trabalho faz um concurso para juízes e aqueles que são reprovados batem à porta do Judiciário federal e conseguem liminar para não fazer prova. Tem juízes hoje trabalhistas que são juízes simplesmente por força de decisões judiciais de juízes federais.

A.C – Como é que é, dr. Marco Antônio? Nem entendi direito, vou pedir para o senhor explicar melhor.

M.M – Se tem um concurso trabalhista da Justiça do Trabalho, o TRT da 5ª Região junta os seus desembargadores, seus juízes e formula um edital, todo fundamentado na legislação própria que cuida da matéria. Realiza o concurso. Um candidato que é reprovado, se sente reprovado injustamente e vai à Justiça Federal e diz: “Não, eu perdi na primeira prova, mas quero fazer a segunda. Eu tirei 4,9, mas foi mal avaliada a minha prova, eu quero 5,0”. E a Justiça Federal diz: “Não, eu defiro a liminar, faça a segunda

prova e depois examino o mérito”. E esse juiz, e esse candidato vem e faz a prova. Aí já tumultuou o processo de concurso todo. E outros candidatos vão na mesma esteira, e na segunda prova, em vez de só um reclamar já vão cinco, já vão sete, já vão oito, procurando alguma filigrana dentro do edital ou dentro da legislação que autorize algum tipo de ação ou procedimento e vão à Justiça Federal. E quem resolve o concurso é a Justiça Federal. E às vezes é um juiz substituto, um juiz que tem dois anos, três anos, um ano de carreira, e está examinando o que os desembargadores, com 20 anos já de carreira, legislaram ali, legislaram não, mas disciplinaram no edital como seria o concurso, e o concurso é totalmente contaminado por essas decisões da Justiça Federal. Isso é uma forma de fazer com esses próprios juízes que estão agora sendo empossados, depois de passarem por isso, se sintam menos juízes do que eles. Foram eles que resolveram a minha vida aqui. Eles são mais juízes do que eu porque eles resolvem tudo no final.

A.C – E eles, na verdade, fariam isso porque também teriam esse tipo de visão ainda.

M.M – Exatamente.

A.C – Ou seja, que eles teriam essa possibilidade.

M.M – Exatamente. Eles se sentem...

A.C – De não lidar com a Justiça do Trabalho como uma justiça tão justa quanto a Justiça Federal.

M.M – Como ela. Exatamente. Ainda diga-se de passagem que eles analisam atos praticados por desembargadores, colegas que tem 20 anos, 30 anos de carreira, de estudo jurídico, de escola, pessoas renomadas, professores, com toda uma carreira, toda uma vida dentro da instituição para contra, o ato deles não vale. “Não, está errado porque você não colocou vírgula antes do E, tem que colocar depois”. Só por umas filigranas que, realmente, não podem macular o concurso. Esse fato, que é apenas de

forma exemplificativa, demonstra como ainda é vista a Justiça do Trabalho como uma justiça menor do que as outras.

A.C – Agora, o senhor acha que houve mudanças em relação a essa visão, sobretudo, dentro da Justiça do Trabalho, quer dizer, da parte dos próprios juízes no sentido de...

M.M – Eu acho que os colegas estão muito empolgados. Estão compreendendo e aceitando que não são menos juízes, que não devem nem se comportar dessa forma. Mas na prática ainda não vi isso funcionando. No dia-a-dia, da nossa convivência, da rotina, ainda não vejo isso. Muito menos das outras justiças para cá. Porque o problema maior não é da Justiça do Trabalho, não é nós nos sentirmos menores do que eles. A quantidade de colegas que se sentem menor é pouca, é [insignificativa].

A.C – Sei.

M.M – Mas o problema é de lá para cá. Isso vai demorar um pouco ainda até que se compreenda que passou o período da possibilidade de extinção desse Judiciário.

A.C – Ou seja, o cisne vai ter que nadar muito bonito no lago para ser visto...

M.M – Bater muita asa ainda, bater muita asa. E se possível, esse cisne aprender a voar. Se tornar um cisne especial, cisne voante.

A.C – [Risos] Para poder todo mundo vê-lo muito bem, admirá-lo...

M.M – Porque o Judiciário trabalhista, ele funciona muito nos bastidores. Bastidores que eu falo não no sentido de escondido, mas as coisas que ele faz não são vistas, não noticiadas pela imprensa. A imprensa não noticia fatos, quem julga os processos de Maluf, por exemplo, nesse problema todo que ele enfrentou lá? São os juízes federais. Então, eles estão na mídia, a sociedade está vendo o trabalho deles. A sociedade não está vendo o Judiciário trabalhista que resolveu aquele problema do sindicato dos trabalhadores de São Paulo, da metalúrgica, com o empresariado. Isso não é notícia. A

imprensa não percebe, a sociedade não vê. Então, a sociedade não vê, a sociedade nem conhece, não sabe. A sociedade está vendo que os juízes que estão julgando Paulo Maluf pe juiz federal. O Juiz que está julgando Fernandinho Beira-Mar é juiz da área de crime. Quem julgou o Garotinho, o político Garotinho, [INAUDÍVEL], é o juiz eleitoral, o estadual. A Justiça do Trabalho quase não aparece. É uma coisa feira, realmente, mais...

A.C – Isso que o senhor está colocando me faz pensar e ouvi-lo sobre essa questão da relação da justiça, aí eu estou falando em geral, mas em especial da Justiça do Trabalho, com a mídia.

M.M – Sem dúvida.

A.C – O senhor acha que também a mídia tem essa visão de que a Justiça do Trabalho é menor e o senhor acha que é importante ter, assim, um tipo de relacionamento mais efetivo com a mídia?

M.M – Olha, eu não diria que a mídia como um todo tem uma visão de que a Justiça do Trabalho ela é menor do que as outras. Não me atrevo a dizer isso porque eu não tenho acompanhado. Mas eu sinto um certo ranço negativo, de uma forma geral, de alguns profissionais de imprensa em relação a nós, Judiciário trabalhista. Eu não sei se esse ranço, se essa energia, essa coisa ruim, se deve a algum problema que eles tiveram com a Justiça do Trabalho ou se realmente é a visão intelectual deles sobre o Judiciário trabalhista. Mas que existe uma sensação geral de diminuição, sim. Que a Justiça do Trabalho como o Judiciário como um todo deve se preocupar em se aproximar mais da mídia, se tornar mais transparente, porque também os juízes como [INAUDÍVEL] eles se encastelavam nos seus gabinetes, para receber os repórteres era uma dificuldade. Hoje não, hoje eles sentem necessidade, vêem que um repórter é um formador de opinião. Ele tem que ser atendido, porque senão, se ele não atender, ele vai falar na imprensa dele o que ele entende. E pode ser errado, pode não ser verdade. Mas você não pode nem criticar, vice não quis contar a sua verdade, ele só tem a verdade do outro lado, ou a dele própria. Então eu acredito que hoje a grande maioria dos juízes estão se abrindo, estão compreendendo que tem que trabalhar em parceria, conjunto com os

jornalistas, os empresários de mídia, de imprensa para poder formar opinião pública de uma forma positiva, se uma forma real dentro do que funciona a Justiça do Trabalho.

A.C – O senhor considera que nesse, quer dizer, nessa mesma linhas, as relações da magistratura do trabalho com o Ministério Público do Trabalho também ajudam, quer dizer, dando maior visibilidade às questões que envolvem o trabalho? Eu estou me referindo, inclusive as essas questões que atualmente têm sido colocadas como prioritárias para o Ministério Público do Trabalho como o senhor mencionou, a coisa do trabalho do menor, do trabalho análogo ao trabalho escravo...

M.M – Eu acredito que sim. Hoje eu tenho percebido uma parceria muito forte, muito grande, uma proximidade entre os procuradores do trabalho e os juízes do trabalho como um todo. E essa parceria é importante porque facilita tanto o trabalho do procurador, que consegue ter um elo de comunicação com o juiz, que vai ser o aplicador final da lei. Não adianta o procurador fazer todo o seu trabalho e o juiz não deixar ele ir adiante. Está existindo uma parceria, um trabalho em conjunto, em harmonia, entre as duas instituições, tanto o Judiciário trabalhista, como o Ministério Público do Trabalho, que está dando resultados positivos. Um exemplo muito forte, realmente, é essa situação no norte do nosso país em que você vê o Ministério Público, os procuradores entrando com ações, contra os escravos, contra os fazendeiros que mantêm empregados análogos à escravidão, e estão recebendo de logo a resposta do juiz, que defere as liminares, que manda ir lá soltar todo mundo, pagar os direitos trabalhistas daquelas pessoas ali presentes, aplica-se as multas, as multas estão sendo cobradas e executadas... É um trabalho rápido e eficaz entre Ministério Público e o Judiciário trabalhista.

A.C – E isso dá uma visibilidade, digamos, inteiramente peculiar, não é.

M.M – Peculiar e muito positiva. Agora, ela é alcançada porque? Porque ela alcança, envolve também a área de meio ambiente, que é uma coisa que a mídia se interessa bastante, isso a mídia internacional se interessa, porque é focada na área de meio ambiente porque esses fazendeiros são fazendeiros ilegais dentro de fazendas, dentro de zonas, de florestas preservadas, que estão colhendo madeira ilegalmente, mantendo ainda empregados ilegalmente, e a mídia foca. E às vezes esse empresário é alguém de

expressão naquele local, naquele estado, e a mídia se interessa em explorar a oportunidade de expor a situação.

A.C – Agora, dr. Marco Antônio, cansando o senhor bastante, mas...

M.M – Não, é o cigarro.

A.C – Ah, e o senhor não está fumando. Eu queria ouvi-lo também em relação, é esse mesmo ponto, sobre o papel das amstras e da sua amatra em especial, que é a amatra da 5ª Região, não é. Como é que o senhor tem visto a atuação da amatra e, assim, se posicionando mais publicamente, enfrentando questões também que tem dimensão política, enfim...

M.M – Olha, eu tenho uma visão pessoal minha. Eu acredito, eu acho que as associações não deveriam se envolver nessas problemáticas. As associações deveriam se dedicar simplesmente à vida associativa, ou seja, os interesses particulares, no sentido de propiciar a maior familiaridade entre os juízes, os estudos, eu acho que deveriam se dedicar mais a isso. Sem dizer que elas deveriam ficar alheia ao que está acontecendo no meio, mas não se meter, não se envolver diretamente. Mas o que eu percebo hoje é que as associações estão preocupadas em redigirem notas para a imprensa, ao público, procuram facilitar, procuram auxiliar os colegas naquelas dificuldades que eles enfrentem, principalmente aqueles colegas que estão mais na linha de frente, enfrentando o perigo maior, provocando a Polícia Federal para que ajude aquele colega, dando uma força... E como a associação, ela traz consigo todo o corpo de juízes, ela tem um acesso maior junto à Polícia Federal, aos outros órgãos fiscalizadores, porque às vezes um colega pode ir sozinho e muitas vezes, infelizmente, você remete um singelo ofício, o ofício não é atendido.

A.C – Sei.

M.M – mas se você recebe a ligação do presidente da amatra, o policial federal, o delegado que está lá, “Olha, a presidência ligou. Nós recebemos o ofício, está aí, mande

agora uma viatura lá para ajudar, para resolver...”. Nesse campo a amatra da 5ª Região e das outras que eu tenho notícia, tem participado. Um grande exemplo é a morte dos fiscais do trabalho, se eu não me engano em Minas Gerais...

A.C – É, em Minas Gerais. Foram dois, não é, que foram assassinados.

M.M – Foram assassinados. AS entidades se fizeram presentes, deram apoio e solidariedade, baixaram moções e tudo, e hoje nós estamos vendo o resultado, que as famílias desses funcionários públicos que faleceram em serviço estão sendo, estão recebendo indenização pela morte deles. Deve ter tido alguma influencia a participação das associações, da amatra de Minas Gerais, da Anamatra, que se solidarizaram com o Ministério do Trabalho, com os delegados, com os fiscais que lá estavam e tiveram a vida ceifada, tiveram uma influencia. Então, nesse campo eu vejo a atuação positiva, mas pessoalmente eu acho que não deve passar disso, não deve entrar muito nessa ceara...

A.C – Quer dizer que é uma coisa difícil, não é, porque ao mesmo tempo, pelo o que o senhor está dizendo, eu estou entendendo, é importante que a amatra se posicione publicamente, assuma, até mesmo porque ela é a associação. Mas por outro lado, esse limite é complicado, porque...

M.M – É uma zona muito apertada para você decidir bem onde deve ficar. Eu acho que por precaução, então, fique mais recuada, não avance demais porque se pode invadir espaços de outras instituições que são importantes. Quem tem que cuidar, por exemplo, do falecimento desses funcionários do Ministério do Trabalho lá em Minas Gerais é o Ministério Público, é a Procuradoria Federal. Os procuradores federais que tem que fazer zelar, aplicar a lei, punir esses delinquentes, os criminosos que praticaram o crime, mas dando apoio moral às pessoas que estão ali, facilitando, orientando, mas sem se meter demais, sem querer se envolver, sem querer se fazer de Ministério Público Federal ou de juiz federal, que é quem deve examinar o crime, culpar, e nunca emitir notas de convencimento prévio de quem é o criminoso, quem está fazendo, e nunca induzir a imprensa para que ela vá em uma linha de raciocínio segundo o dele, que não

pode ser o de quem realmente está. E pode entrar em rota de colisão com os outros órgãos, que não é bom.

A.C – está certo. Porque também uma das, vamos dizer assim, uma das ações que a amatra e a Anamatra, e principalmente a Anamatra, tem desenvolvido é exatamente um certo relacionamento com o poder legislativo, não é. E aí nesse caso da Anamatra, como é que o senhor vê?

M.M – Aí nesse caso eu vejo muito positivo, porque aí já é a esfera política de condução, de como vai encaminhar o poder Judiciário como um todo, em particular o Judiciário trabalhista. É fazendo literalmente o lobby para levar os esclarecimentos necessários aos legisladores, que muitas vezes são induzidos a legislar sobre determinada matéria que não conhecem com intimidade e continuam sem conhecer porque os seus assessores não chegam lá. Então, a amatra manda os seus associados, aqueles que tem mais intimidade com o legislador para esclarecer a ele o que está sendo tratado, “Não, esse projeto de lei cuida disso, assim, assim, assim, que afeta a Justiça do Trabalho, vai prejudicar isso, vai prejudicar aquilo”. Então, a amatra, as Anamatras, nesse sentido, tem que fazer esse apoio dentro da política, dentro do Legislativo para poder, na minha visão, não distorcer o caminhar da justiça trabalhista. Como foi, por exemplo, um caso bem típico, a extinção dos classistas. Quem levou todo o trabalho, fez tudo foi a Anamatra. Ia a cada gabinete de deputado, de senador, explicando o que estava acontecendo, o porque assim, o porque assado e facilitou e aconteceu de uma forma positiva.

A.C – Ela atuou bastante agora nessa questão da reforma do Judiciário.

M.M – Também, bastante na reforma do Judiciário, e também não podemos esquecer, apesar de ser até bastante esquecido, agora, a aprovação do teto único, a atuação da amatra, da Anamatra junto com a AJUFE, junto com a associação do Ministério Público Federal, foi muito forte, muito importante para a aprovação desse teto único moralizador do serviço público federal e nacional.

A.C – Dr. Marco Antônio, ainda em relação a Anamatra e essa questão do associativismo, não é. Recentemente houve um debate em relação a questão de se manter filiação à Associação dos Magistrados do Brasil, a AMB, não é. Algumas amatra saíram da AMB, outras permaneceram vinculadas, quer dizer, não houve, a Anamatra, vamos dizer assim, não houve nenhum tipo de obrigatoriedade, não é, as amatra escolheram. O senhor, como é que o senhor vê isso, o senhor acha que devia ficar ligado, ou não, foi favorável a sair, enfim...

M.M – Só fazer um esclarecimento, que na verdade, cada juiz como associado ele pode escolher ficar ou não na AMB ou na Anamatra, ou na amatra.

A.C – Individualmente.

M.M – Individualmente. Eu pessoalmente fui contra. Eu não concordava com a desvinculação da AMB, porque o que se percebia era que era uma coisa localizada naquele momento de conflito entre os representantes que estavam no poder naquele instante.

A.C – No poder na Anamatra e na AMB.

M.M – No poder na Anamatra e na AMB. Eu acho que esqueceram que essas pessoas que naquele instante estavam no poder na Anamatra eram transitórias, e a instituição é eterna. A Anamatra continua existindo, a AMB continua existindo. Agora, o ex-presidente da Anamatra já não é mais o presidente da Anamatra, não tem mais influência, o ex-presidente da AMB também não tem mais influência...

[FINAL DA FITA 2-A]

M.M – (...) uma influência, as diferenças de concepções dentre esses líderes que à época estavam passaram, já não tem mais esse conflito todo e vários trabalhos que a AMB faz influencia o nosso trabalho, e os trabalhos que a gente faz influencia na deles. Não

tinha, não havia necessidade dessa separação. Também não deveria continuar tão intimamente casado como estava até então. Alguns interesses são díspares. E como os interesses associativos que estavam sendo representados, entrava em conflito muito violento e às vezes partia, rachava. E quando rachava aquele que perdedor se sentia diminuído e queria sair, e saiu.

A.C – Sei. A amatra daqui, qual foi a posição da amatra?

M.M – De acompanhar o entendimento da Anamatra.

A.C – Então saiu...

M.M – Saiu da AMB.

A.C – Está certo.

M.M - Não, só apenas para poder ficar mais correto, recomendou que seus associados não continuassem filiados a AMB. Aí todos acabaram, quer dizer, uma grande quantidade não são mais filiados a AMB. Mas ainda tem colegas trabalhistas aqui da Bahia que continuam membros...

A.C – Que continua.

M.M – Que continuam ainda filiados a AMB.

A.C – Dr. Marco Antônio, ainda um ponto relativo à reforma do Judiciário, que também é polêmico, é complicado, sobretudo para uma pessoa leiga, que diz respeito a questão do poder normativo. Quer dizer, eu tenho lido alguma coisa, ouvido, quer dizer, há posições que dizem, que afirmam inclusive que com essa reforma o poder normativo foi atingido, foi duramente atingido até, mas também já ouvi coisas relativas a de que também não foi bem assim, que a Justiça do Trabalho continua tendo o poder normativo. Então, eu queria ouvi-lo sobre isso. Inclusive, principalmente sobre sua

posição a respeito do próprio poder normativo. Se o senhor, como é que o senhor considera esse ponto?

M.M – Eu vou fugir da situação de dizer se o poder normativo permanece ou não, porque ainda está muito em discussão. Eu próprio já formei convencimento inicialmente em uma direção, depois mudei para outra...

A.C – É complicado mesmo, então, não é?

M.M – É, o tema é complicado. Para não correr risco de responder errado eu prefiro não entrar se a emenda tirou ou não. Mas o poder normativo eu acho que é muito importante que seja mantido na Justiça do Trabalho, porque algumas situações de empresariado, do empresariado com os seus trabalhadores, com os sindicatos, não conseguem achar uma solução imediata, a conciliação não chega, os interesses são muitos díspares, o julgamento é quase impossível porque a matéria não é normatizada, a coisa pode ser nova a situação, a situação social que está sendo discutida pode ser muito nova e precisa de uma resposta imediata para evitar os desgastes, os prejuízos da sociedade como um todo. E só através do poder normativo poderá ser exercido pelo Estado essa solução. E quem tem que exercer esse poder normativo é o Judiciário trabalhista, que são os juízes trabalhistas que conhecem com intimidade todos os costumes, toda a legislação aplicada aquela situação entre capital e trabalho. Não se pode esperar que venha uma lei federal, que venha algum tipo de dispositivo de norma para regular aquela situação instantânea que está acontecendo ali que não está havendo um consenso entre os empregados e entre o empregador. O poder normativo tem que ser usado para resolver isso, até que eles adquiram a maturidade suficiente, tanto o capital quanto o trabalho, para que entre uma conciliação. Mas enquanto a conciliação não chega a sociedade está amparada. Eles ficam brigando, mas a sociedade não ficou desprotegida, a gente veio para normatizar e dizer que a partir daqui em diante tem que ser assim, até que vocês conciliem. Não vai continuar em greve porque eu concedi aumento de 20%, 15%. Se você empregador está achando que é muito, você empregado está achando que é pouco, entrem em um consenso, mas a sociedade não vai ficar sem transporte público, porque eu já dei e se você não me obedecer eu vou lhe aplicar multa. Tem que ter o poder normativo para poder praticar aquele ato, naquele momento, de solução imediata para a situação.

A.C – É porque é uma coisa complicada, inclusive, agora para uso do poder normativo, sobretudo para um leigo, é essa questão de que para se ir à justiça, para se entrar com um dissídio coletivo, as partes têm que estar de acordo. Porque nunca foi assim, não é?

M.M – Nunca foi assim. Aquela pessoa que está na situação, porque sempre que você parte para uma, entra em um conflito, tem alguém que está em uma situação de vantagem superior ao outro. E esse que está com essa situação privilegiada, “Não, não vou concordar em [INAUDÍVEL] nenhum, porque eu estou bem assim. Então, como você não vai poder provocar sem a minha assinatura, então você não vai poder provocar nunca. Nós vamos viver nessa situação que nós estamos aqui hoje, da forma que eu gosto, que eu quero, que é bom para mim para sempre. Não vai deixar o Judiciário trabalhista examinar se o reajuste que você quer é certo ou errado. Eu já dei 15%. Você não pode querer mais do que isso. E se você quiser mais do que isso vai ter que ter a minha assinatura de acordo para você bater as portas, para poder o poder normativo ser provocado”. E se eu der poder normativo a ele pode dar 20 ao invés de ser 15, e vai me prejudicar. Como é que eu vou concordar que eu sofrer um prejuízo dessa magnitude, eu prefiro continuar nos 15 e não autorizo. Então o poder normativo tem que ter, independente da concordância ou não das partes.

A.C – Quer dizer que a Justiça do Trabalho vai ter que encontrar um jeito de confrontar essa situação, inclusive.

M.M – De continuar atuando. Exatamente. Porque senão podem acontecer situações bastante prejudiciais para a sociedade. E o poder Judiciário, o poder público [INAUDÍVEL], sempre funciona de que em primeiro plano está o interesse social, em primeiro plano está o interesse da maioria, e depois os interesses individuais. Não pode se fazer o inverso, primeiro os interesses de uma categoria específica que está prejudicando toda a sociedade, como acontece aqui em Salvador quando pára o transporte público, a cidade fica uma semana sem trabalho. As pessoas não conseguem sair de casa, não conseguem chegar. Tidos são alcançados. Os empresários da área de comércio, da área de bancários, os estudantes não vão para a escola, os funcionários não

conseguem chegar ao seu trabalho, não se consegue sair de casa, toda a sociedade é prejudicada por um grupo de 300, 400 trabalhadores que movimentam o transporte público e não entram em conciliação com o empresariado por causa de uma diferença de 4, 3, 5%. Se a sociedade não permitir, se o Judiciário não entrar para resolver a demanda e fazer com que o interesse público prevaleça, a coisa pode se enlarguecer por anos e o prejuízo aumentar.

A.C – Dr. Marco Antônio, uma última pergunta para nós encerrarmos, porque inclusive já está no horário do senhor, não é. Que era o seguinte, eu gostaria de pedir ao senhor que o senhor mais ou menos fizesse uma avaliação, no seu entendimento, de quais são para o senhor hoje, assim, os principais desafios, problemas, desafios, para a Justiça do Trabalho.

M.M – Na minha visão, o maior desafio da Justiça do Trabalho é a efetividade, o processo de execução, você conseguir transformar em realidade para aquele empregado o que ele ganhou no processo de cognição. Esse é hoje, na minha visão, a grande problemática, o grande desafio da Justiça do Trabalho é conseguir fazer com que o trabalhador receba, no menor espaço de tempo possível, o seu direito reconhecido e um direito que é sagrado, inclusive biblicamente, que é o trabalho, para poder se alimentar e sustentar os seus familiares. Na minha visão, esse é o grande desafio da Justiça do Trabalho hoje, tornar a execução do processo trabalhista célere e rápida, inibindo e até coibindo a quantidade de recursos e de chicanas que ainda são permitidas dentro do processo. Esse é o grande desafio.

A.C – Está certo. Dr. Marco Antônio, eu queria agradecer muito ao senhor ter nos dispensado o seu tempo, agradecer pela sua entrevista, a sua disponibilidade, em meu nome, em nome da Fundação Getúlio Vargas, em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro e se o senhor quiser concluir dizendo alguma coisa, por favor, esteja à vontade.

M.M – Eu vou concluir com o que eu disse no início, parabenizá-los pela iniciativa e desejar todo o êxito e sucesso com essa pesquisa, e que ela traga para todos nós

estudantes, pesquisadores, interessados, uma tábua, um trampolim para a maior aprendizagem, que enriqueça ainda mais os defeitos, enriquecimento no sentido de poder aperfeiçoar os defeitos do Judiciário presentes ainda hoje. E agradecer também essa oportunidade. Muito obrigado.

A.C – Nós é que agradecemos e vamos ver se a gente consegue corresponder as expectativas dos magistrados. Muito obrigado dr. Marco Antônio.

[FINAL DO DEPOIMENTO]